

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**RELATÓRIO MONITORAMENTO 2019/2020**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 86/2018**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

## **SUMÁRIO**

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO .....	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME .....	5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil .....	6
3.2 Meta do Ensino Fundamental .....	9
3.3 Meta do Ensino Médio .....	12
3.4 Meta da Educação Especial/Inclusão .....	14
3.5 Meta da Alfabetização Infantil .....	17
3.6 Meta da Educação Integral .....	20
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica .....	22
3.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade .....	27
3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos .....	30
3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional .....	32
3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio .....	33
3.12 Meta da Educação Superior .....	34
3.13 Meta da Qualidade da Educação Superior .....	36
3.14 Meta da Pós-graduação .....	37
3.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica .....	38
3.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica .....	41
3.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério .....	43
3.18 Meta do Plano de Carreira .....	45
3.19 Meta da Gestão Democrática .....	47
3.20 Meta do Financiamento da Educação .....	49
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....	51
5. ANEXOS	
5.1 Referências .....	55
5.2 Glossário .....	56
5.3 Dotações Orçamentárias .....	57

5.4 Dados Estatísticos	
a) População total e por faixa etária .....	58
b) Educação Infantil .....	58
c) Ensino Fundamental .....	59
d) Ensino Médio .....	59
e) Inclusão .....	60
f) Alfabetização Infantil .....	60
g) Educação Integral .....	61
h) Qualidade da Educação Básica .....	61
i) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica .....	62
j) Plano de Carreira .....	63
k) Financiamento da Educação .....	63
5.5 Notas Técnicas .....	65
5.6 Demais Informações .....	77

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de Macieira, com vigência 2015 a 2024, é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014/2015, a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Executiva do PME e criação do Fórum Municipal de Educação, por meio do decreto nº 1424/2014, com várias frentes de trabalho e participação da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais, culminando com a Conferência Municipal de Educação (Fórum) de apresentação e aprovação do PME, ocorrida em 19 de março de 2015 e aprovado pela Lei Municipal nº 787, de 09 de junho de 2015.

No decorrer da vigência do PME e após períodos de monitoramento e realização do 1º Ciclo de Avaliação ocorrido em 2018, foram propostas diversas alterações nas Metas e Estratégias do referido plano decenal, por meio de Notas Técnicas elaborados pela Equipe Técnica do PME, sendo aprovado tais alterações por meio da Lei Complementar nº 86/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu em 2017, por meio de decreto municipal nº 1646/2017 a Comissão Coordenadora e nº 1647/2017 a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, constituído por diferentes setores da SEMED e demais representatividades, com a atribuição de avaliar o monitoramento das metas e estratégias do referido plano decenal, por meio dos indicadores oficiais e demais levantamentos realizados.

O presente relatório de monitoramento, realizado no decorrer do ano de 2020, compreende os dados relativos ao ano base de 2019, bem como os demais dados sistematizados dos anos de vigência do plano (2015, 2016, 2017 e 2018). Foram utilizados como fonte, os dados oficiais disponíveis no: PNE em Movimento; INEP/MEC (Sinopse do Educacenso, Indicadores da Educação Básica, IDEB, ANA); TCE/SC; IBGE e demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

TIPO DE RELATÓRIO: ( X ) DE MONITORAMENTO

PERÍODO ANALISADO: ANO DE 2019/2020.

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Macieira – Lei Complementar nº 86/2018, de 19 de dezembro de 2018		
Períodos de Avaliação	<i>Trienal: 2015/2018, 2019/2021 e 2022/2024</i>	
<i>Ano de monitoramento atual</i>	<i>Ano base 2019 – Relatório realizado em 2020</i>	
Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Decreto nº 1646/2017</i>
Equipe Técnica:	<i>Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Decreto nº 1647/2017</i>
Contatos:	<i>Telefone: (49) 3537.2004</i>	<i>E-mail: educacao@macieira.sc.gov.br</i>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação instituiu e atualizou em 2017 a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos vinculados à Secretaria de Educação e do Setor Administrativo da Prefeitura, tendo o compromisso de apoiar a Comissão Coordenadora do PME e Secretaria Municipal de Educação na gestão do plano decenal e seus desdobramentos frente às políticas e a gestão educacional em âmbito local.

A Comissão Coordenadora do PME, responsável por todo o processo de Monitoramento e/ou Avaliação do Plano Decenal, tem por atribuições: Promover estudos de análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação/Equipe Técnica do PME; Organizar e sistematizar a Consulta Pública do monitoramento realizado; Concluir e publicar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação aprovado.

O primeiro monitoramento foi realizado com base nas orientações do Avaliador Educacional Técnico Regional do MEC-SASE-DICOPE-SED-UNDIME/SC e, envolvimento da equipe da Secretaria de Educação. Os demais monitoramentos foram realizados pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do PME. O atual monitoramento, ano base 2019, foi sistematizado no decorrer do primeiro semestre de 2020, pela equipe da Secretaria Municipal de Educação/Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do PME, após publicações oficiais do Censo da Educação Básica 2019 e 2020 do INEP/MEC.

A Equipe Técnica, principal responsável pelo monitoramento realizado, reuniu-se em diversos momentos para fazer a (re)leitura das Metas e Estratégias do PME, bem como apurar os dados oficiais e extraoficiais pertinentes/necessários, elaboração de Notas Técnicas e demais estudos, com o objetivo de verificar a evolução das mesmas, como meio de permitir as reflexões necessárias e o (re)planejamento de ações, dentro da viabilidade financeira e administrativa, principalmente, daquilo que compete efetivamente ao município, tendo contado com amplo apoio/cooperação da Comissão Coordenadora e Secretaria Municipal de Educação, para que o presente Relatório de Monitoramento fosse aprovado e publicado para consulta pública, no site de Prefeitura.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Meta 1 - Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 ou 6 anos de idade (de acordo com a data corte de ingresso no Ensino Fundamental) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.**

Em relação ao atendimento da demanda da população dos 4 e 5 anos de idade, o município de Macieira considera que atende 100% da demanda desde 2015, conforme dados extraoficiais levantados a partir das matrículas das Sinopses do Educacenso do Inep e das estimativas populacionais do IBGE, conforme Notas Técnicas nº 001 e 002/2020. Especificamente para o ano de 2019 o percentual relativo ao Indicador 1A ficou em 108,3%.

Quanto ao atendimento da demanda de creche, dos 0 aos 3 anos de idade, a Rede Municipal ainda não atingiu os 50% previstos para 2024, cujos percentuais de atendimento tem oscilado de 2015 até 2019. Tal oscilação se deve ao fluxo de famílias que transitam pelo município, em que, perante um número tão pequeno de alunos atendidos, qualquer entrada ou saída de aluno afeta em muito esse percentual, que em 2019 fechou em 21,1%. Outras condicionantes que limitam a ampliação do atendimento em creche, estão diretamente ligadas as seguintes situações:

- O município não possui unidade específica para o atendimento de creche, o qual ocorre em unidades escolares (urbana e rural), que atendem a etapa do pré-escolar e o ensino fundamental;
- Grande parte da população reside na área rural, em que, o transporte de crianças de 0 a 3 anos fica limitado, em razão das normas do Denatran (cadeirinha com cinto de três pontas e necessidade de monitor no transporte), além de grandes distâncias percorridas pelos veículos do transporte escolar e desinteresse dos pais quanto a esse atendimento aos seus filhos;

As estimativas populacionais do IBGE não levam em consideração a possível e notória diminuição da população das faixas etárias mais novas, cujo cálculo é baseado apenas na média de aumento ou diminuição da população total estimada, o que dificulta dispor de maior precisão em torno desses indicadores, mesmo utilizando como referência tais dados oficiais.

Recentemente o município instituiu o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, por meio do Decreto Municipal nº 1864/2019, com a função principal de garantir que cada criança e adolescente esteja matriculada e frequentando a escola, em cumprimento às estratégias previstas nas metas do Plano Municipal de Educação de Macieira, Lei Municipal n.º 86/2018.

## QUADRO DO INDICADOR 1A

META 1	Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 ou 6 anos de idade (de acordo com a data corte de ingresso no Ensino Fundamental) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento) PNAD/13	83,7%	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	113,1%	86,9%	93,4%	118,3%	108,3%						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)	-	105,12%	108,51%	145,65%	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 1B

META 1	Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 ou 6 anos de idade (de acordo com a data corte de ingresso no Ensino Fundamental) e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.										
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento) PNAD/13	18,5%	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	24,4%	20,5%	39,0%	31,2%	21,1%						
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)	-	16,64%	31,17%	32,00%	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 01

META 1 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 - Construir 02 (duas) creches (01 urbana e 01 rural) com recursos da União (Proinfância).	Até 2024	Convênio com a união	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Ações pendente de aquisição de terreno para possível inserção no planejamento do PAR			
1.2 - Realizar, anualmente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e atendimento da demanda manifesta.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Em razão de não haver espaço físico específico para creche, são atendidas apenas crianças de 3 anos em diante, de acordo com a demanda manifesta.			
1.3 - Avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, às condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Bienal	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Em estudo			



<b>META 1 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
1.4 - Promover ações articuladas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que permitam incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais da Educação Infantil.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2012 e 2048	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Foi elaborada e aprovada a Matriz Curricular da Ed. Infantil da AMARP, com base na BNCC, a qual está sendo adequada à realidade local			
1.5 - Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, de forma nucleada na Comunidade do KM 30 e Sede do Município.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2012, 2047 e 2048	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Oferta realizada apenas aos alunos de 3 para 4 anos, na etapa que antecede ao pré-escolar.			
1.6 - Contemplar a oferta do atendimento educacional especializado nessa etapa da educação básica.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2010, 2012 e 2048	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Apesar de não dispor de Sala de AEE, o atendimento educacional especializado é realizado no dia a dia escolar			
1.7 - Manter e ampliar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil, assegurando sua permanência na escola.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Por meio de ações da Rede de Proteção Social: oficinas do CRAS, oficinas Culturais e Desportivas.			
1.8 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Realizado por meio da Rede de Proteção Social (Agentes de Saúde, Conselho Tutelar, CMDCA e CRAS)			
1.9 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito da família em optar pela matrícula das crianças de até 3 (três) anos.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - A Secretaria de Educação instituiu por meio do Decreto Municipal nº 1864/2019, de 05/12/19, o Programa Busca Ativa Escolar, nomeando o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar por meio da Portaria nº 4290/2020, de 09/12/2019.			
1.10 - Ofertar acesso à educação infantil em tempo integral, para crianças de 0 a 3 anos, para mães que trabalham fora de casa, à medida que o município seja contemplado com a infraestrutura necessária.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não há espaço físico adequado para o atendimento de creche em tempo integral.			
1.11 - Garantir que os alunos a partir de 03 anos tenham um transporte escolar de qualidade e em conformidade com as normas de segurança.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Necessita de adequações			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Meta 2 – Manter a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

Mesmo que os dados oficiais e extraoficiais apontem que a universalização da população dos 6 aos 14 anos não foi alcançada pelo município - Indicador 2A, levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das agentes de saúde, bem como pela Rede de Proteção Social, apontam não haver indicativos de crianças e adolescentes fora da escola nesta faixa etária, razão pela qual se considera um atendimento de 100% para o Indicador 2A. Para garantir tal atendimento no ensino fundamental, a Rede Municipal de Ensino mantém unidades escolares na sede urbana e na área rural (KM 30) e conta ainda com uma unidade da Rede Estadual na área urbana.

A oferta de transporte escolar próprio e terceirizado garante o acesso e permanência das crianças e adolescentes de todas as comunidades que tenha demanda para esse atendimento. Cabe destacar que o município tem uma significativa área territorial (235,84 km<sup>2</sup>) se comparado à população existente. Sendo este um dos principais custos de manutenção da educação básica.

Considerando o Indicador 2B, do fluxo na educação básica, que considera o percentual da população até 16 anos com ao menos o ensino fundamental completo, o único indicador oficial disponível corresponde ao da PNAD 2013, o qual aponta que 65,8% possuía tal formação na época. A inexistência de dados mais atualizados impede reflexão mais aprofundada em relação a esse indicador, no entanto, é importante destacar que os microindicadores de reprovação, abandono e, principalmente, a distorção série-idade no ensino fundamental, são de crucial importância para determinar que a meta de 95% para o indicador possa ser alcançado até 2024.

Em 2019, o percentual de alunos com distorção série-idade no ensino fundamental ficou em 14,3%, o qual, se não trabalhado adequadamente, certamente dificultará que a meta possa ser alcançada até o prazo estipulado (ver Quadro 04 no Anexo - Dados Estatísticos).

**QUADRO DO INDICADOR 2A**

<b>META 2</b>	Manter a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
<b>INDICADOR 2A</b>	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE em Movimento)	94,2% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	90,0%	97,2%	97,6%	87,7%	88,4%						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 2B

META 2	Manter a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										
INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95%	SI
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	65,8% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 2

META 2 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, buscando a minimização da reprovação.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Oferecido reforço no contra turno escolar			
2.2 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Realizado bimestralmente por meio do Projeto Presença.			
2.3 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - A Secretaria de Educação instituiu por meio do Decreto Municipal nº 1864/2019, de 05/12/19, o Programa Busca Ativa Escolar, nomeando o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar por meio da Portaria nº 4290/2020, de 09/12/2019. Antes mesmo de ser instituída o Programa, a Secretaria em Parceria com as Agentes de Saúde já realizavam tal levantamento/monitoramento.			
2.4 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Sob responsabilidade das unidades escolares.			
2.5 - Desenvolver estratégias didático-pedagógicas mais eficazes, como forma de atender as especificidades dos filhos de trabalhadores de atividades itinerantes.	Anual	Não contemplada	Não se aplica	Não
	<b>Observações:</b> - Nos últimos anos têm diminuído significativamente o número de alunos nessa condição.			
2.6 - Ampliar e melhorar a frota pública do transporte escolar.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047 e Convênio com a União (PAR – Emenda parlamentar) e PNATE	Em desenvolvimento	Sim
	<b>Observações:</b> - O município mantém em dia sua frota e inseriu ação no PAR, para dispor de novos veículos e obteve um ônibus do Caminho da Escola, por meio de emenda parlamentar e um micro-ônibus do estado.			

<b>META 2 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
2.7 - Ampliar a escola do KM 30 com espaços multifuncionais (biblioteca, laboratório de informática, ciências, educação integral, sala de EE/AEE...)	2015 a 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 1061	Realizado	Sim
	<b>Observações:</b> - Foram realizadas ampliações em 2015 e 2016 - Há carência de mais uma sala de aula e refeitório			
2.8 - Construir 01 (uma) escola de 6 salas de aula na área urbana para atender a demanda do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino.	2015 a 2024	Convênio com a União (PAR) / Unidade 01 – Proj/Ativ – 1061	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não há terreno para abrir tal ação no PAR, mesmo assim o município conseguiu ampliar as dependências da escola urbana com novas salas e refeitório. - Consideramos atualmente, que esta estratégia não se faz necessária no contexto atual.			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.3 META DO ENSINO MÉDIO**

**Meta 3 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.**

Em relação ao atendimento da demanda da população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola ou tenha concluído o Ensino Médio, o indicador oficial disponível é da PNAD 2013 com 69,3%. Dados extraoficiais, levantados a partir das Sinopses do Censo da Educação Básica e população estimada por faixa etária do IBGE, apontam que em 2019 este percentual atingiu 66,4%, porém, atenta-se ao fato de que há um certo contingente de alunos dessa faixa etária que buscam estudo em outros municípios, como é o caso da Escola Agrotécnica de Água Doce e Escola Estadual do Distrito de Taquara Verde/Caçador.

Não há como afirmar categoricamente se a demanda da população dos 15 aos 17 anos está universalizada - Indicador 3A, porém, há plenas condições para que alunos nessa idade tenham acesso a este nível de formação, tanto em escola local quanto regional, bem como lhes é oferecido transporte escolar municipal gratuito. A principal limitação corresponde ao fato de não haver oferta local de ensino médio noturno. Sendo assim, é possível afirmar que a meta está sendo atendida **‘em parte’**, pois não há registro junto a Rede de Proteção Social de pessoas dessa faixa etária que não esteja sendo atendida.

Considerando o Indicador 3B, do fluxo de alunos que estejam cursando o ensino médio ou o tenham concluído, o único indicador é da PNAD 2013, anterior ao próprio PME, com o percentual de 45,6%. A meta de atingir 85% até 2024, dependerá do esforço coletivo para reduzir os microindicadores de distorção série-idade no ensino fundamental e no ensino médio, caso contrário será muito difícil atingi-lo. Até mesmo porque, a distorção série-idade no ensino médio ficou em 14,3% no Ensino Fundamental e 12,7% no Ensino Médio, em 2019.

**QUADRO DO INDICADOR 3A**

<b>META 3</b>	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.										
<b>INDICADOR 3A</b>	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Em parte
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE em Movimento)	69,3% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – Censo EB e Pop, Est. IBGE)	61,8%	67,0%	61,5%	68,5%	66,4%						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial –TCE)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

### QUADRO DO INDICADOR 3B

<b>META 3</b>	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.										
<b>INDICADOR 3B</b>	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										85%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE em Movimento)	45,6% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial –TCE)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

### QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 3

<b>META 3 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
3.1 - Acompanhar se a Escola Estadual está se adequando ao Novo Ensino Médio, em conformidade com as mudanças propostas pelo governo federal e estadual.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
<b>Observações:</b> - Pendente de realização e depende de iniciativa da Rede Estadual de Ensino.				
3.2 - Implantar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
<b>Observações:</b> - Depende de iniciativa do Estado.				
3.3 - Incentivar que os alunos do Ensino Médio participem do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com oferta de transporte gratuito para a cidade de Caçador.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Escola Estadual incentiva. - Município oferece transporte para realização do exame.				
3.4 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Realizado bimestralmente por meio do Programa Frequência Escolar.				
3.5 - Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - A Secretaria de Educação instituiu por meio do Decreto Municipal nº 1864/2019, de 05/12/19, o Programa Busca Ativa Escolar, nomeando o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar por meio da Portaria nº 4290/2020, de 09/12/2019. Antes mesmo de ser instituída o Programa, a Secretaria em Parceria com as Agentes de Saúde já realizavam tal levantamento/monitoramento.				
3.6 - Garantir transporte escolar para os alunos do Ensino Médio, em regime de colaboração com o Estado e União.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047 e Convênio com o Estado	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - O município mantém convênio com o Estado na oferta do transporte escolar para o ensino médio.				

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO**

**Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.**

Os Indicadores 4A e 4B, que tem como fonte o Censo da Educação Básica 2015 e linha de base 2014 do PNE em Movimento, apontam que 90% da população de 4 a 17 anos de idade com **‘deficiência’** frequentam a escola e 100% de alunos de 4 a 17 anos de idade com **‘deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação’** estudam em classes comuns da educação básica.

Levantamento realizado anualmente pela Secretaria de Educação indicam que não há crianças e adolescentes passivos de inclusão, sem atendimento na rede regular de ensino, na faixa etária indicada.

Dados do Educacenso indicam que havia apenas 7 alunos da educação especial em classe comum em 2019, sendo 5 na rede estadual e 2 na rede municipal. O tipo de deficiência mais presente consistia na deficiência intelectual, seguida de autismo.

As escolas locais não contam com Sala de AEE, porém, contam com o serviço de auxiliar educacional (Rede Municipal) e segundo professor (Rede Estadual) para acompanhar alunos que necessitem de acompanhamento em sala de aula. Os diagnósticos de alunos com necessidades especiais são realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a qual providencia os encaminhamentos.

O município mantém convênio com a APAE do município de Salto Veloso para atendimento especializado, no contra turno escolar, aos alunos de inclusão que se enquadrem no tipo de atendimento que é oferecido pela referida escola especial.

**QUADRO DO INDICADOR 4A**

<b>META 4</b>	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.										
<b>INDICADOR 4A</b>	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
<b>Meta executada no período</b> <small>(dado ofic. PNE Mov.)</small>	90,0%	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> <small>(dado extraoficial – SME)</small>	-	100%	100%	100%	100%						
<b>Meta executada no período</b> <small>(dado extraoficial –TCE)</small>	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 4B

<b>META 4</b>	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.										
<b>INDICADOR 4B</b>	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado ofic. PNE Mov.)	100%	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial –TCE)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 4

META 4 – Estratégias:		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	
4.1	Implantar, ao longo deste PME: a) Salas de recursos multifuncionais para atendimento dos alunos de inclusão (EE e AEE);	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não	
	<b>Observações:</b> - Município não foi contemplado com Sala do AEE.					
4.1	b) Fomentar a formação continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado-AEE.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim	
	<b>Observações:</b> - Houve oferta de formação na área da inclusão para todos os professores.					
4.2 - Garantir atendimento educacional especializado, conforme necessidade identificada, por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.		Anual	Não contemplada	Realizada	Sim	
		<b>Observações:</b> - Realizado em parceria com a SMSAS.				
4.3 - Buscar parcerias com profissionais das áreas de saúde e assistência social, quanto ao atendimento educacional especializado ao aluno, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	
		<b>Observações:</b> - Realizado em parceria com a SMSAS.				
4.4 - Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.		Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012, 2047 e 2048	Em desenvolvimento	Em parte	
		<b>Observações:</b> - Há necessidade de adequações constantes nas unidades escolares.				
4.5 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos com deficiência, beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.		Anual	Não se aplica	Realizada	Sim	
		<b>Observações:</b> - Realizado bimestralmente por meio do Projeto Presença.				



<b>META 4 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
4.6 - Apoiar a implantação de equipe de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência.	2015 a 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2010, 2012 e 2048	Não iniciada	Não
<b>Observações:</b> - A Secretaria de Educação dispõe de Nutricionista e Psicólogas, para o atendimento de demandas específicas dos estudantes com deficiência. Atendimento de outros profissionais são acessados com o apoio da SMSAS.				
4.7 - Incentivar a inclusão nos cursos de formação continuada para os professores, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2010, 2012 e 2048	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Realizado dentro das formações anuais.				
4.8 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio aos alunos do AEE e/ou oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2010	Em desenvolvimento	Sim
<b>Observações:</b> - Existe formalização de parceria com Escola de Educação Especial da APAE de Salto Veloso.				
4.9 - Incentivar a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Sob responsabilidade das unidades escolares.				
4.10 - Aprimorar o cadastramento no Educacenso, de forma a validar os alunos com transtornos de aprendizagem, que se enquadrem no AEE.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Por meio do responsável técnico pelo Educacenso.				
4.11 - Fazer convênios com instituições que atendem alunos com deficiência, que permitam a ampliação da carga horária de atendimento semanal aos alunos, de acordo com os critérios estabelecidos pela própria instituição.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2010	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Existe formalização de parceria com Escola de Educação Especial da APAE de Salto Veloso.				

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL**

**Meta 5 – Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.**

A Rede Municipal de Ensino apresenta especial atenção para com essa etapa de escolarização, investindo na qualificação e formação dos profissionais que atuam no Ciclo de Alfabetização, tendo participado efetivamente da Formação do PNAIC, bem como das formações anteriores: Proletramento e PROFA. Recentemente (2020) a Secretaria de Educação fez adesão ao Programa Tempo de Aprender Alfabetização MEC.

O resultado da avaliação externa da Prova ANA 2016 foi a que apresentou indicadores dos níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática. Vale destacar que o desafio proposto na alfabetização, a partir da avaliação da Prova ANA, consiste em zerar até 2024 os níveis de menor proficiência em Leitura (N1), Escrita (N1, N2 e N3) e Matemática (N1 e N2). O desempenho tanto em Leitura quanto na Escrita, apresentaram residual de 8,33% dos alunos nos níveis mais baixos de desempenho, enquanto que na Matemática o percentual ficou bem maior, com 30,77%, porém, apresentou melhora considerável em relação ao desempenho dos alunos avaliados em 2014, reduzindo-o praticamente pela metade.

A descontinuidade da avaliação externa da Prova ANA impede a continuidade da reflexão do desempenho dos alunos da Rede na proficiência em Leitura, Escrita e Matemática.

**QUADRO DO INDICADOR 5A**

<b>META 5</b>	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
<b>INDICADOR 5A</b>	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										0,0%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA	SI ANA/14	8,33%		-							
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

### QUADRO DO INDICADOR 5B

<b>META 5</b>	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
<b>INDICADOR 5B</b>	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										0,0%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	SI ANA/14	8,33%		-							
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

### QUADRO DO INDICADOR 5C

<b>META 5</b>	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização, atingindo os níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
<b>INDICADOR 5C</b>	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										0,0%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	60,0% ANA/14	30,77%		-							
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

### QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 5

<b>META 5 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
5.1 - Apoiar e dar continuidade ao PNAIC, em todas as áreas de aprendizagem, garantindo maior eficiência neste processo, com efetivo acompanhamento em sala de aula.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não houve oferta do PNAIC em 2019.			
5.2 - Participar com efetividade do processo de avaliação da alfabetização (ANA), garantindo que escolas/turmas com menos de 20 alunos também sejam avaliadas (fazer termo de adesão específico).	Anual	Não contemplada	realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - A Rede Municipal de Ensino participou da Prova ANA em 2014 e 2016. Não houve realização de avaliações da Prova ANA nos anos subsequentes.			
5.3 - Criar mecanismos de regulamentação quanto à reprovação/recondução do aluno do ciclo de alfabetização.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Pendente de regulamentação.			
5.4 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização, consideradas as diversas abordagens metodológicas e a interdisciplinaridade.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006 e Salário Educação	Em desenvolvimento	Sim
	<b>Observações:</b> - Apesar de haver iniciativas quanto a essa questão há necessidade de maiores investimentos, principalmente em tecnologias.			

<b>META 5 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
5.5 - Apoiar a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes, com efetivo diagnóstico individualizado de suas competências e habilidades, por equipe especializada.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - O apoio à alfabetização é inerente ao processo de ensino e aprendizagem neste ciclo, onde as crianças, independente da sua condição, são atendidas em conformidade com suas necessidades individuais.			
5.6 - Promover e estimular a formação específica de profissionais da educação, no atendimento individualizado/coletivo, como forma de apoiar a alfabetização dos alunos com dificuldade/deficiência, considerando as suas especificidades de aprendizagem neste ciclo.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006 e 2010	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Oferecida anualmente nas formações continuadas.			
5.7 - Criar mecanismos que possibilitem a definição do perfil profissional que melhor se enquadre no ciclo de alfabetização.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Pendente de estudo e oficialização.			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da educação básica até o final da vigência deste plano.**

A oferta de educação em tempo integral no município é insipiente, em razão de nenhuma das redes de ensino (Estadual e Municipal), oferecerem essa modalidade de atendimento.

A inexistência de creche diminui as chances na oferta de educação em tempo integral. Sendo que para isso, o município necessitaria de apoio financeiro da união para dispor de espaço físico adequado no atendimento dessa demanda em potencial, bem como em relação aos alunos do pré-escolar.

A Rede Municipal aderiu ao Programa Mais Educação em 2013, antes mesmo do atual plano decenal, chegando a atender 4,8% de matrículas em tempo integral, em duas das três unidades escolares públicas existentes no município, porém, declinou desse atendimento em razão da falta de espaço físico, da elevação dos custos educacionais pelo quantitativo de alunos que atendia e, principalmente, pelas dificuldades enfrentadas no repasse de recursos vinculados ao referido programa, por parte do governo federal.

**QUADRO DO INDICADOR 6A**

<b>META 6</b>	Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da educação básica até o final da vigência deste plano.										
<b>INDICADOR 6A</b>	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										25%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	0,00%		0,00%								
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%						

**QUADRO DO INDICADOR 6B**

<b>META 6</b>	Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da educação básica até o final da vigência deste plano.										
<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias atividades escolares.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										50%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movim.)	0,00%		0,00%								
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 6

META 6 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 - Buscar apoio da União e do Estado, na ampliação da infraestrutura física escolar urbana e rural, para atender a demanda da educação em tempo integral.	2015 a 2024	Convênios com o estado e união	Em desenvolvimento	Não
	<b>Observações:</b> - Em cadastramento de ações de infraestrutura no PAR.			
6.2 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2024	Convênio com a união	Em desenvolvimento	Em parte
	<b>Observações:</b> - Houve construção de quadras poliesportivas na Sede e KM 30.			
6.3 - Melhorar a logística do transporte escolar, em regime de colaboração, visando atender a demanda da educação em período integral.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não há oferta de educação em tempo integral.			
6.4 - Buscar, junto à União, o incremento dos recursos da merenda escolar, para a educação em período integral.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não há oferta de educação em tempo integral.			
6.5 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e outros.	2015 a 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 1061 e 1063 Unidade 02 – Proj/Ativ – 1064, 2013 e 2014	Em desenvolvimento	Em parte
	<b>Observações:</b> - Houve construção de quadras poliesportivas na Sede e KM 30. - Houve oferta de oficinas na área da cultura e esporte.			
6.6 - Possibilitar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não há oferta de educação em tempo integral.			
6.7 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não há oferta de educação em tempo integral			
6.8 - Possibilitar a contratação de profissionais habilitados para atender as oficinas da educação em tempo integral.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não há oferta de educação em tempo integral, apesar de haver oferta de oficinas esportivas e culturais no esporte e cultura.			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB**

**Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (escala de proficiência) de modo a atingir as metas projetadas no Ideb:**

<b>IDEB - Metas</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
Anos Iniciais (RM)	5,6	5,8	6,1	6,3
Anos Finais (RP)	4,9	5,1	5,4	5,6

A Meta 7, da qualidade da educação básica, no que tange à avaliação externa do SAEB, nos últimos anos o município passou a dispor desse indicador com maior regularidade, cujos resultados do IDEB para os Anos Iniciais da Rede Municipal, nos anos de 2015 e 2017 correspondeu respectivamente a 6,4 e 5,3. Em 2019 não houve divulgação do resultado do IDEB para a Rede Municipal, apenas para a Escola Cândida B. Zucatti, com Ideb de 6,2. A oscilação de uma avaliação para outra é justificável em razão do pequeno número de alunos avaliados em cada período e das variáveis que definem o perfil de cada turma. Nesse sentido, a Rede Municipal aguarda a divulgação dos resultados do IDEB 2019 para promover as devidas reflexões quanto ao desempenho frente a avaliação externa do INEP.

A Prova do SAEB/IDEB não é realizada e/ou os resultados não são divulgados pelo INEP, nas seguintes situação:

- Quando a Escola pública tiver menos de 20 alunos matriculados nas séries avaliadas (5<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> ano), conforme declaração prestada ao Censo Escolar;
- Escolas em que o número de alunos participantes da Prova Brasil foi inferior a 10 ou não alcançaram o percentual mínimo de alunos matriculados na série avaliada, posto que, do ponto de vista metodológico, tal contingente não refletiria o resultado de toda a escola.

O Quadro a seguir apresenta os resultados do desempenho das escola no IDEB Anos Iniciais:

<b>Escola</b>	<b>Ideb 2015</b> Aprendizado x Fluxo = Ideb	<b>Ideb 2017</b> Aprendizado x Fluxo = Ideb	<b>Ideb 2019</b> Aprendizado x Fluxo = Ideb
EMEF Cândida B. Zucatti	Não avaliada	$5,73 \times 0,95 = 5,4$	$6,59 \times 0,94 = 6,2$
EEF Pequenos Brilhantes	$6,58 \times 0,94 = 6,2$	$5,75 \times 0,88 = 5,1$	Não fez a prova
Rede Municipal	$6,58 \times 0,97 = 6,4$	$5,75 \times 0,92 = 5,3$	Não divulgado

Para os Anos Finais, sempre houve dificuldades em se dispor dos dados da avaliação externa do SAEB/IDEB, em razão do pequeno número de alunos por turma, em que o município acabou sendo avaliado apenas em 2019, obtendo o Ideb de 4,6 na EMEF Cândida B. Zucatti. A composição do resultado do Ideb de 2019 acabou ficando em 4,9 para a Rede Pública.

O Quadro a seguir apresenta os resultados do desempenho das escola no IDEB Anos Finais:

<b>Escola</b>	<b>Ideb 2015</b> Aprendizado x Fluxo = Ideb	<b>Ideb 2017</b> Aprendizado x Fluxo = Ideb	<b>Ideb 2019</b> Aprendizado x Fluxo = Ideb
EMEF Cândida B. Zucatti	Não avaliada	Não avaliada	$5,54 \times 0,83 = 4,6$
EEB Albina Mosconi	Não avaliada	$5,20 \times 0,91 = 4,7$	$5,95 \times 0,84 = 5,0$

O Ensino Médio local não foi pesquisado na Prova do Saeb nos anos de 2017 e 2019.

## QUADRO DO INDICADOR 7A

<b>META 7</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (escala de proficiência) de modo a atingir as metas projetadas no Ideb.										
<b>INDICADOR 7A</b>	<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista – Rede Munic.</b>	5,6		5,8		6,1		6,3				SIM
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - INEP)	<b>6,4</b>		<b>5,3</b>		<b>6,2*</b>						

Obs: \* Ideb aferido apenas na EMEF Cândida Zucatti

## QUADRO DO INDICADOR 7B

<b>META 7</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (escala de proficiência) de modo a atingir as metas projetadas no Ideb.										
<b>INDICADOR 7B</b>	<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Estadual)</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista – Rede Pública</b>	4,9		5,1		5,4		5,6				NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - INEP)	-		<b>4,8</b>		<b>4,9</b>						

Obs: NP – Não publicado

## QUADRO DO INDICADOR 7C

<b>META 7</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem (escala de proficiência) de modo a atingir as metas projetadas no Ideb.										
<b>INDICADOR 7C</b>	<i>Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista – Rede Estadual</b>	SI		SI		SI		SI				SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - INEP)	-		<b>NP</b>		<b>NP</b>						

Obs: SI – Sem Informação; NP – Não pesquisado



## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 7

META 7 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 - Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	2015 a 2020	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
<b>Observações:</b> - Concluído em 2019 o estudo da Matriz Curricular para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio do Colegiado de Educação da Amarp e estudos da BNCC. - A Matriz Curricular para os Anos Finais estão sendo concluídos pela Equipe Pedagógica.				
7.2 - Criar mecanismos que permitam a construção de um currículo mínimo, por áreas da aprendizagem, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis de ensino e com práticas de avaliação inovadoras.	até 2020	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
<b>Observações:</b> - Sendo estruturado por meio dos estudos da BNCC				
7.3 - Elevar o índice dos Níveis de Proficiência das Redes Municipal e Estadual, em conformidade com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP.	2020 e 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048	Em desenvolvimento	Sim
<b>Observações:</b> - Por meio das avaliações externas do SAEB (ANA e Prova Brasil) - A Rede Municipal de Ensino adota a estratégia da Prova Trimestral de Proficiência por disciplina.				
7.4 - Constituir, em colaboração entre a União, Estado e Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
<b>Observações:</b> - Estratégia não realizada em regime de colaboração com o município.				
7.5 - Promover processos contínuos de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
<b>Observações:</b> - Apesar de haver um acompanhamento no dia a dia, não foram criados processos contínuos de autoavaliação das unidades escolares.				
7.6 - Manter atualizado e executar o Plano de Ações Articuladas-PAR dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional.	2015 a 2024	Convênio com a união (PAR)	Em desenvolvimento	Sim
<b>Observações:</b> - Foi preenchido o PAR 2015-2019, com diversas ações enviadas. Há ações de infraestrutura pendentes de preenchimento.				
7.7 - Apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Por meio da análise dos boletins de desempenho das escolas na Prova ANA e Prova Brasil.				
7.8 - Incentivar práticas pedagógicas inovadoras na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, com vista à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, que envolvam efetivamente a família e comunidade escolar.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048	Em desenvolvimento	Sim
<b>Observações:</b> - Por meio da BNCC e outras iniciativas (Dia da família na escola, acompanhamento individualizado ao aluno/familiares).				

<b>META 7 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
7.9 - Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos e financiamento compartilhado, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2015 a 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047 / PNATE e convênio com a união e estado	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Estratégia consolidada. - Em 2019 o município recebeu um ônibus do Programa Caminho da Escola, por meio de emenda parlamentar de ação cadastrada no PAR e um micro-ônibus do Governo Estadual.			
7.10 - Manter e aprimorar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e a relação computador/aluno nas escolas.	2015 a 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048 – Salário Educação e convênio com a união	Realizada	Em parte
	<b>Observações:</b> - Todas as escolas possuem acesso de banda larga, porém, há necessidade de se ampliar o número de computador/aluno.			
7.11 - Aderir e manter os programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência à saúde e outros, do Governo Federal.	2015 a 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2005, 2006, 2012, 2048 e 2047 / Convênio com a união	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - O município mantém adesão/vínculo ao PNLD (livro didático) e PSE (saúde na escola), PNAE (merenda escolar), PNATE (transporte escolar) e outros.			
7.12 - Assegurar que todas as unidades escolares tenham as devidas condições físicas e ambientais (espaços utilitários, acessibilidade, clima...), que favoreçam o trabalho dos profissionais da educação e garantam melhor aproveitamento/rendimento por parte dos alunos.	2015 a 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048	Em desenvolvimento	Em parte
	<b>Observações:</b> - As melhorias nas condições físicas e ambientais são promovidas no dia a dia e dentro das condições financeiras do município.			
7.13 - Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar da educação básica e das bibliotecas escolares, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015 a 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048	Em desenvolvimento	Em parte
	<b>Observações:</b> - As melhorias nos equipamentos e recursos tecnológicos digitais são promovidas no dia a dia e dentro das condições financeiras do município.			
7.14 - Aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação (formação pela escola).	2015 a 2024	Convênio com a união	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - O município não fez adesão ao programa Formação pela Escola.			
7.15 - Contemplar nas disciplinas e nos temas transversais, os conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Presente nos conteúdos dos livros do PNLD e temas transversais trabalhados pelas escolas.			
7.16 - Instituir um programa de apoio biopsicossocial aos profissionais da educação, minimizando os riscos de doenças ocupacionais ligadas à profissão.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não foi instituído nenhum programa com essa finalidade até o momento, porém, foi oferecido formação de relações interpessoais para professores.			
7.17 - Divulgar e discutir com a comunidade em geral, os resultados obtidos nas avaliações nacionais (ANA, Prova Brasil, ENEM...)	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Nas reuniões com as famílias.			

<b>META 7 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
7.18 - Aderir, criar e aprimorar programas de incentivo à leitura junto à comunidade escolar, visando melhorar os níveis de aprendizagem.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048 e Salário Educação	Realizada	Em parte
	<b>Observações:</b> - Não há programas específicos de incentivo à leitura. - Houve aquisição de livros de literatura e de pesquisa para todas as unidades escolares. - Escolas fizeram adesão e receberam livros literários do MEC.			
7.19 - Buscar a preservação da memória cultural, artística e geopolítica local e regional, na prática pedagógica.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048 Unidade 02 – Proj/Ativ – 2014	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Viagens de estudo com alunos; - O município possui museu; - Realização de trabalhos de pesquisa nessa área, por profissionais da educação.			
7.20 - Cobrar políticas de estímulo às escolas/municípios que apresentem melhoria no desempenho do Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Estratégia com dependência das políticas em âmbito nacional e estadual de incentivo quanto a melhoria do IDEB.			
7.21 - Efetivar por meio de concurso público, os professores em suas respectivas licenciaturas, bem como, os demais profissionais da educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Realizado concurso público em 2019.			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE**

**Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população adulta, de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano.**

A Meta 8, que consiste na elevação da escolaridade média da população adulta dos 18 a 29 anos, cabe destacar o compromisso local com a oferta contínua da Educação Básica Regular, para todos os interessados, bem como da oferta local da EJA a partir de 2016, nas etapas de nivelamento de 1º ao 5º Ano e Anos Finais, oferecida àqueles que desistiram de estudar ou não tiveram acesso aos estudos na idade recomendada.

Em relação aos indicadores da Meta (8A ao 8D), não há dados oficiais que permitam avaliar melhor a escolaridade média da população na faixa etária considerada, nem tampouco, em relação à diversidade (população do campo, mais pobres e negros). Os únicos dados disponíveis nesse sentido correspondem aos da PNAD 2013, em que, 61,5% da população de 18 a 29 anos possuía menos de 12 de escolarização. Nos demais segmentos considerados os percentuais de pessoas com menos de 12 anos de escolarização são ainda maiores: 65,7% na área rural; 84,6% entre os 25% mais pobres e 81,8% da população negra.

Outra forma que o município oferece para que haja avanço nos anos de escolarização de sua população, consiste na oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para a cidade de Caçador, aos interessados em continuar seus estudos no Ensino Superior, Técnico de Nível Médio, EJA e outros.

**QUADRO DO INDICADOR 8A**

<b>META 8</b>	Elevar a escolaridade média da população adulta, de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano.										
<b>INDICADOR 8A</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
<b>Meta prevista</b>										≥12 anos	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial - PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

Obs: SI – Sem Informação

**QUADRO DO INDICADOR 8B**

<b>META 8</b>	Elevar a escolaridade média da população adulta, de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano.										
<b>INDICADOR 8B</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
<b>Meta prevista</b>										≥12 anos	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 8C

<b>META 8</b>	Elevar a escolaridade média da população adulta, de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano.											
<b>INDICADOR 8C</b>	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.</i>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?	
<b>Meta prevista</b>										≥ 12 anos	SI	
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI							
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)												

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 8D

<b>META 8</b>	Elevar a escolaridade média da população adulta, de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano.											
<b>INDICADOR 8D</b>	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.</i>											
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?	
<b>Meta prevista</b>										100%	SI	
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI							
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)												

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 8

<b>META 8 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
8.1 - Efetuar estudo de demanda e viabilidade na implantação de Programa de Educação de Jovens e Adultos no município, na Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino.	2015/2016	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Implantado o Programa de Educação de Jovens e Adultos, por meio do Decreto nº 1601, em 30 /11/2016.			
8.2 - Ofertar Ensino Médio noturno na Rede Estadual de Ensino, para adultos e jovens que já estejam com vínculo empregatício.	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Sem viabilidade.			
8.3 - Oferecer vagas no transporte escolar municipal e intermunicipal institucionalizados, para o atendimento da demanda da população adulta, com o objetivo de melhorar os níveis de escolaridade média dessa clientela em potencial.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047 / PNATE e convênio com o estado	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Não há restrição de acesso no transporte escolar municipal e intermunicipal para a população adulta que queira resgatar ou continuar seus estudos.			
8.4 - Fazer uso dos mecanismos de cobrança/incentivo da comunidade em geral, para elevar os índices de escolarização média da população adulta.	Anual	Não se aplica	Realizada	Em parte
	<b>Observações:</b> - Oferta da educação de jovens e adultos, transporte escolar municipal e intermunicipal; - Cobrança de níveis de escolaridade nos processos seletivos e concursos públicos da prefeitura.			

META 8 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.5 - Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Em parte
<p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pesquisa de demanda para a Educação de Jovens e Adultos;</li> <li>- A Secretaria de Educação instituiu por meio do Decreto Municipal nº 1864/2019, de 05/12/19, o Programa Busca Ativa Escolar, nomeando o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar por meio da Portaria nº 4290/2020, de 09/12/2019. Antes mesmo de ser instituída o Programa, a Secretaria em Parceria com as Agentes de Saúde realizavam tal levantamento/monitoramento, principalmente na idade escolar obrigatória.</li> </ul>				

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste PME, diminuindo em 50% o analfabetismo absoluto e funcional.**

Considerando os dados oficiais da PNAD 2013, o município de Macieira apresentava taxa de alfabetização de 90,4% da população de 15 anos ou mais de idade (PNAD 2013), percentual relativamente baixo em relação ao Brasil (93,0% - PNAD 2015) e bem inferior à média para Santa Catarina (97,4% - PNAD 2015). Na descrição da meta o município assumiu o compromisso de reduzir em 50% o analfabetismo absoluto, ou seja, atingir até 2024 a taxa de alfabetismo de 95,2%. Cabe destacar que a faixa etária com maior grau de analfabetismo corresponde à população mais idosa, que apresentam pouco interesse ou condições físicas limitantes em se alfabetizar.

Na mesma situação, o analfabetismo funcional era de 31,1% segundo a PNAD 2013, cuja meta é chegar ao patamar de 15,5% até 2024. Se comparado com a realidade nacional (16,6% - PNAD 2015) e estadual (11,2% - PNAD 2015), o analfabetismo funcional local é bastante elevado. Um dos fatores que contribuem para que as taxas de analfabetismo absoluto e funcional estejam nas condições relatadas, pode estar diretamente ligado à condição de o município ter um contingente populacional rural superior ao urbano, distribuídos em 260 km<sup>2</sup> de área territorial, em que a população adulta teve menos acesso à escolarização e por maior período.

Com o objetivo de oportunizar acesso e resgate dos estudos à população adulta, o município instituiu o Programa de Educação Jovens e Adultos em 2016, com instalação de turmas na sede urbana e no KM 30, com oferta da etapa de nivelamento (Anos Iniciais) e Anos Finais.

**QUADRO DO INDICADOR 9A**

<b>META 9</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste PME, diminuindo em 50% o analfabetismo absoluto e funcional.										
<b>INDICADOR 9A</b>	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	<b>ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO</b>
<b>Meta prevista</b>										95,2%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	90,4% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO DO INDICADOR 9B

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste PME, diminuindo em 50% o analfabetismo absoluto e funcional.										
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										15,6%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	31,1% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 9

META 9 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 - Efetuar estudo de demanda e viabilidade na implantação de Programa de Alfabetização e Nivelamento de Jovens e Adultos no município, no período diurno.	2015/ 2016	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Implantado o Programa de Educação de Jovens e Adultos, por meio do Decreto nº 1601, em 30 /11/2016.			
9.2 - Buscar parceria junto ao Grupo local da Terceira Idade, para incentivo e divulgação do Programa de Alfabetização e Nivelamento de Jovens e Adultos.	2015/ 2016	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Já formalizado com o grupo da terceira idade.			
9.3 - Oferecer vagas no transporte escolar municipal e intermunicipal institucionalizados, para o atendimento da demanda do Programa de Alfabetização e Nivelamento em nível local ou regional.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047 / PNATE	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - De acordo com a demanda.			
9.4 - Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.	2015 a 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2007	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Necessidade de realizar estudo de viabilidade.			
9.5 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Sem viabilidade em razão da baixa demanda.			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**Meta 10 - Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular ou na forma integrada à educação profissional.**

Não há oferta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional em âmbito local, nem tampouco regionalmente. Há oferta apenas da EJA Regular.

**QUADRO DO INDICADOR 10A**

<b>META 10</b>	Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular ou na forma integrada à educação profissional.										
<b>INDICADOR 10A</b>	% de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										SI	Não se aplica
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	-	-	-	-	-						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

**QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 10**

<b>META 10 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
10.1 - Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos da Educação de Jovens e Adultos regular e/ou profissionalizantes.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Ofertado vaga no transporte local e intermunicipal para demanda manifesta.				
10.2 - Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal de Jovens e Adultos regular e/ou profissionalizantes.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
<b>Observações:</b> - Carência na implementação do regime de colaboração com o estado e união, nesse sentido.				
10.3 - Incentivar a participação dos jovens e adultos junto aos programas de formação e qualificação profissional do PRONATEC, vinculados a SMSAS.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Por meio de campanhas de divulgação e oferta do transporte escolar. O PRONATEC sofreu corte de recursos do governo federal, com perda de demanda.				

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**Meta 11 – Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio.**

As estratégias que o município de Macieira possui para incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio consiste no auxílio de 100% dos custos aos alunos que estudam no Colégio Agrícola de Água Doce.

Há ainda a oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para a cidade de Caçador aos alunos que tenham interesse e acessam a formação profissional técnica de nível médio disponível naquele município, na forma regular (IFC) ou concomitante (SENAI, SENAC e outros).

**QUADRO DO INDICADOR 11A**

META 11	Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio.										
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										-	Não se aplica
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	-	-	-	-	-						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

**QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 11**

META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 - Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos que buscam a formação profissional técnica de nível médio.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047 e 2008	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal para Caçador, para a demanda manifesta nesse nível de formação.			
11.2 - Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos da formação profissional técnica de nível médio.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Carência na implementação do regime de colaboração com o estado e união, nesse sentido.			
11.3 - Monitorar as políticas de oferta, de expansão e da qualidade dos cursos de formação profissional técnica de nível médio, oferecidas pelo Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Apesar de não ter havido articulação do município nesse sentido, macroregionalmente houve expansão dos cursos de formação profissional técnica de nível médio, nos últimos anos.			
11.4 - Formalizar e regulamentar parceria no Transporte Escolar Intermunicipal de interesse comum, com os municípios circunvizinhos para atender alunos do Ensino Técnico de Nível Médio.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não houve demanda para tal iniciativa até o momento.			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Meta 12 – Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, principalmente no segmento público.**

Para incentivar que a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias tenham acesso ao ensino superior, o município oferece historicamente, transporte escolar intermunicipal gratuito para a cidade de Caçador, sem qualquer auxílio em regime de colaboração com o estado ou união.

Em relação às taxas bruta e líquida de matrícula e escolarização na educação superior, com base na PNAD 2013 para o município e PNAD 2015 para o Brasil e SC, as do município de Macieira são relativamente baixas se comparadas com as do Brasil e de Santa Catarina, ou seja:

- TBM – Macieira 10,10% / Brasil 34,6% / Santa Catarina 43,1%
- TLE – Macieira 12,10% / Brasil 23,2% / Santa Catarina 31,9%

Tal condição em relação ao Ensino Superior está diretamente ligada às condições socioeconômica e cultural do município, cuja metas estabelecidas como padrão para o Brasil no PNE de 50% na TBM e 33% na TLE até 2024, dependerá de dados mais atuais a serem apurados pelo Censo do IBGE 2020. Cabe destacar que boa parte dos universitários, após concluírem sua formação, acabam saindo do município em busca de trabalho em outras cidades próximas ou centros maiores.

**QUADRO DO INDICADOR 12A**

<b>META 12</b>	Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, principalmente no segmento público.										
<b>INDICADOR 12A</b>	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	<b>ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO</b>
<b>Meta prevista</b>										50%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	<b>10,1%</b> PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

**QUADRO DO INDICADOR 12B**

<b>META 12</b>	Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, principalmente no segmento público.										
<b>INDICADOR 12B</b>	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	<b>ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO</b>
<b>Meta prevista</b>										33%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	<b>12,1%</b> PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 12

<b>META 12 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
12.1 - Incentivar e cobrar a ampliação da interiorização do acesso e diversidade de cursos de graduação no ensino superior público.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Na dependência de ações do governo estadual e federal.			
12.2 - Incentivar a participação dos alunos do ensino médio regular no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, como forma de ingressar no ensino superior público e privado (vinculado ao Prouni).	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Município oferece transporte para realização do exame.			
12.3 - Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados e outros com demanda justificável, para alunos do ensino superior.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Há oferta de transporte escolar intermunicipal gratuito para a cidade de Caçador.			
12.4 - Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos do Ensino Superior.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Carência na implementação do regime de colaboração com o estado e união, nesse sentido.			
12.5 - Monitorar as políticas de seleção, oferta, expansão e da mobilidade estudantil do Ensino Superior, de incumbência do Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Dificuldades de articulação na implementação da estratégia.			
12.6 - Formalizar e regulamentar parceria no Transporte Escolar Intermunicipal de interesse comum, com os municípios circunvizinhos para atender alunos do Ensino Superior.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047 e 2009	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - O município auxilia os municípios de Salto Veloso e Arroio Trinta no transporte do Ensino Superior para Caçador.			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Meta 13 – ESTA META NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO.**

Na avaliação do Plano Municipal de Educação do 1º Ciclo, realizada no ano de 2018, foi emitida a Nota Técnica nº 003/2018/Equipe Técnica e Coordenadora/Monitoramento e Avaliação do PME, por meio da qual se decidiu retirar a Meta 13 e suas Estratégias, conforme as seguintes argumentações:

- Durante a elaboração do PME em 2015, optou-se por manter a Meta 13, da Qualidade de Educação Superior, mesmo diante da pouca aplicabilidade para o município, adotando-se uma redação que se aproximasse à realidade local. Porém, com o decorrer dos estudos de monitoramento e avaliação do PME, constatou-se inoperância do município em relação à respectiva meta e suas estratégias;
- Considerando a pouca inferência do município em relação ao que consta na referida Meta e Estratégias, é recomendável que sejam excluídas do PME, de modo que o município se empenhe em monitorar e avaliar metas e estratégias que tenham maior pertinência e proximidade com a realidade local.

**CONCLUSÃO:** Providenciar alteração da Lei do PME nº 787/2015, ajustando a redação da Meta 13, da Qualidade da Educação Superior, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação: **Meta 13 – Não se aplica ao município;** e suas estratégias sejam excluídas.

Tal orientação da Equipe Técnica e Coordenadora de monitoramento e avaliação do PME, aprovada no Fórum Municipal de Educação, fez parte das alterações promovidas na Lei original nº 787/2015, por meio da aprovação da Lei Complementar nº 86/2018.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR**

**Meta 14 – Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades *lato sensu* e *stricto sensu*.**

A Meta 14 do PME consiste em apoiar que a população em geral tenha acesso à formação de pós-graduação e, para isso, a maneira que município dispõe para auxiliar/incentivar que as pessoas busquem a continuidade nos estudos, está diretamente relacionada na oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal gratuito para a cidade de Caçador, bem como nos avanços por nova titulação nos Planos de Carreira do funcionalismo público.

A única estratégia assumida na presente Meta pelo município corresponde à oferta do transporte escolar intermunicipal.

**QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 14**

<b>META 14 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
14.1 - Contribuir, por meio do transporte escolar intermunicipal institucionalizado, quanto à formação nas modalidades <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> , especialmente para os profissionais da educação.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047 e 2008	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal, conforme demanda para formação de pós-graduação.				

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.15 META DA TITULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que durante a vigência do PME, todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

As formas de incentivo que a Rede Municipal de Ensino dispõe para que os professores possuam formação específica de nível superior encontra-se intrínseca no próprio Plano de Carreira, em razão dos ganhos financeiros auferidos por nova titulação, bem como na realização de concurso público, onde o ingresso só é possível com este nível de formação. O maior problema nesse sentido consiste na falta de professores para atuar em determinadas áreas de formação, em que, o ingresso temporário na rede, por meio de processos seletivos, acaba tendo que prever a inscrição de professores que ainda estejam cursando o ensino superior.

Com base nos indicadores 15A ao 15D, os quais sinalizam a proporção de docências em cada etapa/nível de escolaridade da educação básica cuja formação está adequada à área de conhecimento que lecionam, com previsão para ser alcançada até o final da vigência do plano decenal (2024), segundo dados oficiais publicados no Portal do INEP, por meio dos Indicadores Educacionais do Censo da Educação Básica de 2019, a etapa dos Anos Iniciais é a que apresentou a maior proporção de docentes com formação superior na área de atuação, com 93,3% (Indicador 15B), seguida do Ensino Médio com 75,0%, Anos Finais com 73,7% e Educação Infantil com 70,6%.

As oscilações observadas ano a ano nesses indicadores, estão diretamente relacionadas aos contratos temporários em maior ou menor número em cada etapa e Rede de Ensino. O Quadro 13, presente nos Anexos deste relatório, Item 5.4 – Dados Estatísticos, demonstra que apenas 30,0% dos vínculos contratuais são de professores efetivos na Rede Pública de Ensino local (34,5% na Rede Municipal e 18,2% na Rede Estadual), segundo dados apurados junto a Sinopse do Censo de Educação Básica 2019.

**QUADRO DO INDICADOR 15A**

<b>META 15</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que durante a vigência do PME, todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
<b>INDICADOR 15A</b>	<i>Proporção de docências da <b>educação infantil</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										100%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educ. Básica)	100,0%	66,7%	90,9%	78,9%	70,6%						

Obs: SI – Sem Informação

### QUADRO DO INDICADOR 15B

<b>META 15</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que durante a vigência do PME, todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
<b>INDICADOR 15B</b>	<i>Proporção de docências dos <b>anos iniciais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										100%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	100,0%	78,6%	94,1%	68,8%	93,3%						

Obs: SI – Sem Informação

### QUADRO DO INDICADOR 15C

<b>META 15</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que durante a vigência do PME, todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
<b>INDICADOR 15C</b>	<i>Proporção de docências dos <b>anos finais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										100%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	81,8%	65,0%	87,5%	83,3%	73,7%						

Obs: SI – Sem Informação

### QUADRO DO INDICADOR 15D

<b>META 15</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que durante a vigência do PME, todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
<b>INDICADOR 15D</b>	<i>Proporção de docências do <b>ensino médio</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										100%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	66,7%	83,3%	100,0%	87,5%	75,0%						

Obs: SI – Sem Informação



## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 - Efetuar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, especialmente nas licenciaturas em disciplinas específicas.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Realizado concurso público em 2019 para suprir carência de formação na área.			
15.2 - Sugerir junto às instituições de ensino superior, principalmente públicas, quanto à oferta de formação de professores das licenciaturas em disciplinas específicas, por área da aprendizagem (eixos), a fim de suprir a carência destes profissionais, buscando apoio regional do Colegiado de Educação da Amarp e Undime.	2015 a 2017	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Dificuldades em articular tal estratégia, sendo desnecessária monitorá-la, após 2017.			
15.3 - Incentivar a busca pela gratuidade/bolsas das universidades privadas e comunitárias, quanto à formação em licenciaturas.	2015 a 2017	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Dificuldades em articular tal estratégia, sendo desnecessária monitorá-la, após 2017.			
15.4 - Incentivar os professores e demais profissionais da educação a se inscreverem em outras licenciaturas ou demais áreas específicas, por meio da Plataforma Freire.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Não houve demanda.			
15.5 - Promover concurso público para as vagas em aberto, nas licenciaturas e demais áreas educacionais, com formação em nível superior.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Foi realizado concurso público em 2019.			
15.6 - Oferecer transporte escolar intermunicipal já institucionalizado, para os profissionais da educação que buscam formação em nível superior.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2047 e 2009	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Há oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que desejam cursar licenciatura.			
15.7 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - A Rede Municipal de Ensino oferece vagas para estágio de alunos do magistério e do ensino superior, conforme demanda.			
15.8 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048 / Salário Educação	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Há oferta de formação continuada anual para os profissionais da educação; - Há oferta gratuita do transporte escolar intermunicipal para formação em nível superior em licenciatura para o município de Caçador.			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Meta 16 – Atingir nível de pós-graduação para 90% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

A Meta de atingir o índice de 90% de pós-graduação dos professores da educação básica até 2024, ainda está um pouco distante de ser atingida. Em 2019 o percentual ficou em 62,9%, o maior índice registrado nos anos de monitoramento do PME.

Entre os fatores que podem afetar o Indicador 16A, da pós-graduação, estão: o elevado número de contratos temporários, cujos profissionais nessa condição, muitas vezes não possuem titulação de pós-graduação e até mesmo de nível superior; forma de registro dos dados de formação dos professores no Censo Anual da Educação Básica, por meio do qual é gerado tal indicador.

Quando considerados apenas os professores efetivos nas redes de ensino, este percentual sobe consideravelmente, em razão das vantagens que estes profissionais possuem em relação ao avanço na carreira e nos seus vencimentos.

As Redes Municipal e Estadual oferecem anualmente formação continuada aos profissionais de suas redes. A maior dificuldade que a Rede Municipal apresenta nesse sentido, consiste na oferta de formação aos professores de disciplinas específicas, os quais, muitas vezes, acabam tendo que participar das formações mais gerais que o município viabiliza.

**QUADRO DO INDICADOR 16A**

<b>META 16</b>	Atingir nível de pós-graduação para 90% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
<b>INDICADOR 16A</b>	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										90%	NÃO
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	45,5%	-	50,0%	-	-						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)	45,5%	32,3%	50,0%	47,1%	62,9%						

## QUADRO DO INDICADOR 16B

<b>META 16</b>	Atingir nível de pós-graduação para 90% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.										
<b>INDICADOR 16B</b>	<i>Percentual de professores da educação básica com formação continuada</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>										100%	SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	-	-	71,9%	-	-						
<b>Meta executada no período</b> (dado extraoficial – SME)											

Obs: SI – Sem Informação

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 16

<b>META 16 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
16.1 - Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação para os professores e demais profissionais da educação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Há oferta de vaga no transporte escolar intermunicipal aos interessados em fazer pós-graduação; - Houve convênio com a Uniarp para realização de mestrado para profissionais da educação; - O Plano de Carreira prevê vantagens para os profissionais que tiverem nível de pós-graduação lato e stricto sensu.			
16.2 - Monitorar as políticas nacionais e estadual de incentivo e qualidade na formação continuada em nível de pós-graduação, para os profissionais da educação, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Dificuldades de articulação em implementar esta estratégia.			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, dentro do prazo de vigência deste PME.**

Esta meta está diretamente relacionada ao compromisso que o Brasil assumiu em valorizar os profissionais do magistério, porém, tais expectativas não têm sido compartilhadas em regime de colaboração com os estados e municípios, de forma mais efetiva, com o repasse de recursos financeiros com essa finalidade. Não há indicadores oficiais no PNE em Movimento para que o município pudesse fazer uma melhor reflexão em relação a essa “equiparação”.

Coube ao município buscar cumprir a Lei 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional (PNP), de acordo com suas condições financeiras, para o qual houve intenso empenho da equipe da Secretaria de Educação no ano de 2019, para que o novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal fosse efetivamente aprovado, em razão das dificuldades enfrentadas em pagar o PNP.

**QUADRO DO INDICADOR 17A**

<b>META 17</b>	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, dentro do prazo de vigência deste PME.										
<b>INDICADOR 17A</b>	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>										
<b>Ano</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
<b>Meta prevista</b>											SI
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
<b>Meta executada no período</b> (dado oficial – Censo Educação Básica)											

Obs: SI – Sem informação

**QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 17**

<b>META 16 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
17.1 - Cumprir a Lei do Piso Nacional Profissional, Lei nº 11.738/2008, de valorização do magistério público municipal.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048	Em desenvolv.	Em parte
	<b>Observações:</b> - Foi aprovado em 2019 a nova Lei do Plano de Carreira do Magistério, com efetivo cumprimento da Lei 11.738/2008.			
17.2 - Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto à equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Estratégia com dependência da implementação do regime de colaboração com a união e estado.			
17.3 - Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto à desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea “b”, dos gastos com pessoal no setor público pelo poder executivo em 54%, a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Mobilização realizada no CONAE 2018.			
17.4 - Reivindicar da União a assistência financeira aos entes federados (Estado e Município), a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Dificuldades em articular tal estratégia.			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.18 META DO PLANO DE CARREIRA**

**Meta 18 – Assegurar a existência e reformulação dos planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

O Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, esteve baseado na Lei Complementar nº 39/2009 até meados de 2019, sendo substituído pelas Leis Complementares nº 087 e 089/2019, de 26 de junho e 22 de agosto de 2019 (respectivamente).

O cumprimento do um terço (1/3) das horas atividades é garantido aos profissionais da educação, os quais cumprem tal carga horária no(s) respectivo(s) estabelecimento(s) de ensino que atua(m).

Em relação ao Piso Nacional Profissional, no ano base de 2019, após aprovação do novo Plano de Carreira, o município conseguiu cumprí-lo com uma diferença a maior de R\$ 195,06 reais em relação ao PNP, ou seja, 7,63% superior, deixando pelo menos por enquanto a incômoda situação.

**QUADRO DO INDICADOR 18A**

<b>META 18</b>	Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										
<b>INDICADOR 18A</b>	Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.										
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO</b>
<b>Meta prevista</b>	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74						SIM
<b>Meta executada no período</b> <small>(dado oficial – RH Prefeitura)</small>	1.991,82	2.204,34	2.342,98	2.412,08	<b>2.752,80</b>						

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 - Cumprir a Lei do Piso Nacional Profissional, Lei nº 11.738/2008, de valorização do magistério público.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048	Em desenvolvimento	Em parte
<b>Observações:</b> - Aprovação do novo Plano de Carreira do Magistério, por meio Leis Complementares nº 087 e 089/2019.				
18.2 - Fazer cumprir e reavaliar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério das Redes Municipal e Estadual de Ensino.	Anual	Não se aplica	Realizado	Sim
<b>Observações:</b> - Estudo iniciado em 2018, com aprovação junto ao legislativo em 2019.				
18.3 - Estruturar as Redes Públicas de educação básica de modo que, os cargos em provimento efetivo se aproximem ao máximo de 100% em relação aos cargos oferecidos e, preferencialmente, com vínculo de 40 horas e lotação no mínimo de escolas possível.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048	Em desenvolvimento	Em parte
<b>Observações:</b> - Realização de concurso público em 2019; - Em razão da pouca demanda por carga horária, especialmente nas áreas específicas, fica difícil lotar 40 horas e numa única escola.				
18.4 - Apoiar e aderir à iniciativa do MEC em criar prova nacional para subsidiar os Estados e os Municípios na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
<b>Observações:</b> - Não viabilizada pelo MEC.				
18.5 - Prever critérios, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, quanto às licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de mestrado.	2015 a 2024	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Estabelecido no Plano de Carreira.				
18.6 - Cooperar na realização de censos educacionais realizados pelo MEC, quanto à qualificação do quadro de pessoal dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - Realizado anualmente por meio do Censo da Educação Básica – EDUCACENSO.				
18.7 - Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.	Anual	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
<b>Observações:</b> - Sempre que necessário as comissões são acionadas ou reativadas.				

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**Meta 19 – Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.**

Os mecanismos de gestão democrática estão presentes nas Redes Municipal e Estadual de Ensino local, cada qual com suas particularidades.

Na Rede Municipal o cargo de diretor é exercido por profissional efetivo na rede e confirmado por indicação do executivo. A Rede Estadual dispõe de um processo diferenciado, sem indicação do governo, onde a comunidade escolar aprova o Plano de Gestão do profissional que deseja como diretor da escola.

A Gestão Democrática na Educação é exercida por meio dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do CACS Fundeb, CAE, Conselho Municipal de Educação, APPs, Fórum Municipal de Educação e demais comissões com finalidades específicas. O município ainda não implantou os Conselhos Escolares, mantendo como instância decisória nesse sentido as APPs.

Os mecanismos da gestão democrática são exercidas também por meio do Portal das Transparências, Sistema de Prestação de Contas dos Recursos da união por meio do SIGPC (PNATE, PNAE e PDDE), bem como de recursos do PAR e do SIOPE-Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, validados por meio do SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos do CACS Fundeb e/ou CAE.

**QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 19**

<b>META 19 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
19.1 - Adequar a legislação local, frente às prerrogativas de priorização do repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2016	Não se aplica	Realizada	Sim
<b>Observações:</b> - O Plano de Carreira estabelece critérios quanto a nomeação/indicação do diretor escolar.				
19.2 - Incentivar a participação nos programas de apoio e formação aos conselheiros da Câmara do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
<b>Observações:</b> - Pendente de realização.				



<b>META 19 – Estratégias:</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Alcançou Estratégia?</b>
19.3 - Incentivar a participação nos Fóruns Permanentes de Educação: municipal, estadual e nacional.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Participação nos fóruns local e regional.			
19.4 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	<b>Observações:</b> - Há apenas a representatividade da associação de pais.			
19.5 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	2015 a 2020	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Há necessidade de implementação dos Conselhos Escolares ou alteração no estatuto/regimento da Associação de Pais e Professores na criação do Conselho Deliberativo Escolar.			
19.6 - Estimular a participação e a consulta dos profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	<b>Observações:</b> - De atribuição de cada unidade escolar.			
19.7 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Realizada dentro das limitações legais.			
19.8 - Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Carente de implementação em âmbito municipal.			

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**Meta 20 – Manter e otimizar o investimento público na área educacional municipal e ampliar o regime de colaboração, na obtenção de recursos, junto ao Estado e União.**

O município assumiu na Meta 20, do financiamento da educação, os valores constitucionais a serem investidos na educação municipal (25%). Nesse sentido, constata-se que nos últimos anos vêm investindo aproximadamente 30% na educação, fechando 2019 com o percentual de 29,21%, com superávit de 4,21%, segundo dados fornecidos pelo Controle Interno Municipal.

Cabe destacar que o município de Macieira, em razão do pequeno número de matrículas que possui em sua Rede, não restitui todos os recursos de que é descontado na conta estadual do Fundeb, ou seja, acaba depositando mais que que lhe é retornado anualmente. Em 2019 foi restituído apenas 57,9% dos valores retidos no Fundeb (R\$ 1.429.846,14 de R\$ 2.467.914,40). Tal condição remete a uma conclusão muito importante que deve ser considerada, ou seja, do total de 29,21% investidos na educação em 2019, parte deste percentual (7,79%) corresponde às retenções no Fundeb, do qual a prefeitura pode contabilizá-lo legalmente sem que tais recursos sejam investidos efetivamente no município. Sendo assim, o gasto real na educação local (sem contabilização de rendimentos) ficou em 21,42% em 2019, conforme consta no Quadro 17, presente nos Anexos deste relatório, Item 5.4 – Dados Estatísticos.

Os recursos do Fundeb são utilizados em sua maior proporção, para o pagamento dos professores, sendo que no ano de 2019 houve uma pequena redução, fechando em 82,80% (superávit de 22,8%), conforme Quadro 16 abaixo.

**QUADRO DO INDICADOR 20A**

<b>META 20</b>	Manter e otimizar o investimento público na área educacional municipal e ampliar o regime de colaboração, na obtenção de recursos, junto ao Estado e União										
<b>INDICADOR 20A</b>	Investimento público em Educação Pública										
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NAO</b>
<b>Meta prevista</b>	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	SIM
<b>Meta executada no período</b> <small>(dado extraoficial – Contabilidade Prefeitura)</small>	33,61%	31,65%	30,19%	28,95%	29,21%						

## QUADRO 2 – ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica (FUNDEB, Salário-educação, PNATE, PNAE, PDDE e outros), observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.	Anual	Transferências legais da união	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Em conformidade com a legislação vigente.			
20.2 - Cobrar da União os investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos no PNE, durante seu prazo de vigência.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Por meio do CONAE.			
20.3 - Manter e otimizar os investimentos do município, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando a média aplicada na educação na década atual.	Anual	Unidade 01 – Proj/Ativ – 2006, 2012 e 2048	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Em razão das perdas na restituição do Fundeb, o município acaba tendo que investir bem acima do limite mínimo de 25% (LRF) para manter a educação básica local.			
20.4 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e o controle interno do Município.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Por meio do controle interno e portal da transparência.			
20.5 - Atribuir à SEMED a função de gestão e ordenamento das despesas, dos recursos da educação, nas diversas etapas e modalidades de ensino, de sua competência.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - A gestão da SEMED ocorre, porém, com certa limitação e dependência do setor contábil e administrativa da Prefeitura.			
20.6 - Manter e fazer adesão aos atuais e futuros programas e projetos do MEC/FNDE, que venham a contribuir com recursos e benefícios para a municipalidade.	Anual	Convênio com a união e transferências legais	Realizada	Sim
	<b>Observações:</b> - Realizado por meio do: PAR, PNLD, PNAE, PNATE, PDDE e outros.			
20.7 - Cobrar da União e Estado a regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, previstos na Constituição Federal.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Dependência de articulação com os demais entes federados.			
20.8 - Apoiar a aprovação e aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade mensuradas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	Anual	Não se aplica	Não iniciada	Não
	<b>Observações:</b> - Estratégia não viabilizada pelo governo federal.			

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA

### 4 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do município de Macieira, referente o ano base 2019 e análises realizadas no decorrer do ano de 2020, serviu como espaço de reflexões desse importante documento, aferindo Metas, Indicadores e Estratégias, como meio de mensurar o avanço educacional no referido espaço tempo, redefinindo o compromisso coletivo que está sendo empreendido e deverá ser ampliado ainda mais, em regime de colaboração com a união e o estado, para que se consiga atingir os objetivos propostos para o decênio, mesmo diante da situação de excepcionalidade que estamos enfrentando no decorrer de 2020, no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Uma das maiores dificuldades encontradas para realizar o monitoramento, com maior precisão, corresponde as variações/imprecisões dos indicadores em relação às fontes disponíveis, cuja complexidade envolvida e dificuldades do município em aferir tais indicadores, acabam gerando insegurança/dúvidas de que os mesmos consigam retratar com fidedignidade o momento presente.

Outra questão que trouxe maior clareza com os estudos realizados é de que a Rede Municipal de Ensino tem ficado com uma carga bastante desproporcional em relação às demandas educacionais, sem poder contar com o necessário apoio do estado e da união em regime de colaboração, bem como pelas limitações financeiras enfrentadas pelo município nos últimos anos.

No monitoramento de 2019/2020, no que se refere às metas é possível afirmar sucintamente que:

- A universalização no atendimento de matrículas na Educação Básica prevista nas metas 1, 2 e 3, foi atingida pelo município, mesmo que os indicadores oficiais não mostrem isso para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Tal afirmação se sustenta pelas argumentações levantadas no estudo, em que: a) Não há registro de lista de espera por vagas dos 4 aos 17 anos; b) Há vagas disponível para ingresso na Pré-escola ao Ensino Médio; c) Não há registro junto a Rede de Proteção Social de que haja aluno sem acesso ao sistema regular de ensino; d) Há alunos que residem no município e buscam formação no Ensino Médio em outros municípios, ficando fora das matrículas em âmbito local.
- Em relação ao atendimento da demanda na etapa de creche (0 a 3 anos), há dificuldades para que o município consiga atingir a Meta de 50% até 2024, tendo em vista o atendimento de apenas 21,1% até 2019. A Rede Municipal não dispõe de unidade escolar específica para o atendimento de creche e julga não ter tanta demanda que necessite empreender esforços nesse sentido, até porque, parte dessa clientela em potencial (crianças de 3 anos e as que completam 4 anos após a data corte de 31 de março), já está sendo atendida em turmas que antecede a pré-escola nas unidades escolares.
- Meta 4 – Da Inclusão. Não há registro junto a Rede de Proteção Social de que alunos de inclusão, dos 4 aos 17 anos, estejam sem atendimento. Atualmente não há Sala de AEE nas escolas locais, porém, alunos nessa condição, de acordo com o diagnóstico, são assistidos de alguma forma e conforme necessidade(s), podem dispor de Auxiliar Educacional na Rede Municipal e Segundo Professor na Rede Estadual.

- Quanto a Meta 5 - Da alfabetização Infantil, a Rede Municipal de Ensino vem garantindo a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade, com bom desempenho nas provas do Saeb/ANA em Leitura e Escrita, sendo necessário, no entanto, melhorar a proficiência em Matemática e continuamente a competência leitora e o raciocínio lógico. O fato de não ter havido continuidade da Avaliação Externa da Prova ANA, trouxe dificuldades em avaliar a continuidade dos indicadores da presente meta.
- A Meta 6, da Educação Integral é insipiente no município. Nenhuma das escolas pública oferece educação em tempo integral em virtude da falta de infraestrutura física e/ou de apoio logístico e financeiro em parceria com o governo federal e/ou estadual. A etapa da Educação Infantil, principalmente na etapa de creche, com maior potencial para atendimento em tempo integral, apresenta pouca demanda e não dispõe de unidade escolar específica para esse tipo de atendimento no município.
- A Meta 7, da qualidade da educação básica, passou a dispor dos resultados do IDEB apenas recentemente, mesmo assim, em razão do pequeno número de alunos nas turmas avaliadas, acaba não tendo seus resultados divulgados, o que gera dificuldades para realizar o acompanhamento dos indicadores da Meta, ou seja, os resultados do IDEB frente as metas estabelecidas. Os resultados da Prova do SAEB/IDEB de 2019 demonstram a dificuldades de se dispor de informações que contemplem todas as escolas existentes no município, em razão dos motivos já citados, porém, é possível afirmar que para nos Anos Iniciais, mesmo não tendo sido divulgado o resultado geral para a Rede Municipal, o Ideb de 6,2 obtido pela Escola Cândida B. Zucatti, com 0,1 décimo acima da meta projetada para a Rede Municipal, correspondendo a um ótimo desempenho. Quanto ao Ideb dos Anos Finais, a Escola Municipal Cândida Zucatti obteve Ideb 4,6 e a Escola Estadual Albina Mosconi 5,0, cuja composição final para a Rede Pública local ficou com Ideb de 4,9, ou seja, 0,5 décimos abaixo da meta projetada de 5,4 para 2019.
- As Metas 8, 9, 10, 11 e 12, que tratam da: Elevação da Escolaridade Média da população adulta; Alfabetização de Jovens e Adultos; EJA Regular/Profissionalizante; Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior, no que concerne ao município, as medidas que auxiliam na promoção de avanços nos indicadores destas metas, consistem na oferta do transporte escolar local e intermunicipal, por meio do qual a população consegue acessar as diversas etapas e modalidades de ensino oferecidas no município e/ou regionalmente. Outra alternativa viabilizada na vigência do plano decenal consistiu na criação do Programa de Educação de Jovens e Adultos, com oferta de vagas nos Anos Iniciais e Finais, na sede urbana e na comunidade rural do KM 30. Em relação a EJA local, no ano de 2019 foram atendidos 18 alunos, sendo 7 na área urbana e 11 na área rural.

O compromisso em avançar nas metas 11 a 12, depende consideravelmente da responsabilidade legal do estado e da união, em virtude do Ensino Médio (Regular ou Profissional Técnico) e Ensino Superior serem de responsabilidade destas esferas de governo. Mesmo assim, o município acaba assumindo responsabilidades e custos, sem que possa contar com qualquer apoio logístico e/ou financeiro nesse sentido.

- A Meta 13, não se aplica ao município.

- Quanto a Meta 14, de acesso à pós-graduação da população em geral (versão atribuída no PME), a condição assumida pelo município consiste na oferta de acesso ao transporte intermunicipal público gratuito à população adulta interessada em avançar nesse nível de formação.
- Em relação a Meta 15, a proporção de professores da educação básica com formação específica de nível superior na área de atuação tem apresentado pequenas oscilações nos últimos anos, fechando 2019 no patamar de 80%. Mesmo com a realização recente de concurso público pelo município, não houve melhoras no indicador, o qual inclui também os professores da Rede Estadual de Ensino. No entanto, há que se considerar o grande número de professores com contratos temporários, em ambas as redes de ensino, cuja tendência desses profissionais em não possuir formação específica na área que acabam atuando é provavelmente superior ao dos efetivos.
- A Meta 16, da qualificação em pós-graduação e formação continuada dos professores apresentou no ano de 2019, uma elevação considerável do Indicador 16A, da pós-graduação na Educação Básica, onde o percentual passou de 47,1% em 2018, para 62,9% em 2019.

Em relação à formação continuada, ambas as redes públicas oferecem anualmente formação aos seus professores, porém, a existência de um número significativo de contratos temporários acaba dificultando que todos sejam contemplados nas formações oferecidas.

- A equiparação salarial pretendida na Meta 17, depende de esforços ainda mais significativos em regime de colaboração entre a união, estados e municípios. O Piso Nacional Profissional (PNP) instituído em 2008, o qual é definido anualmente em relação ao crescimento do Fundeb e não no INPC, vem alavancando o vencimento base inicial dos professores da educação básica. Nesse sentido, cabe ao município atender minimamente tal prerrogativa.

Com a aprovação do no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal em 2019, a Rede Municipal de Ensino passou à condição de estar abaixo do PNP em (-)1,76% em 2018 para (+)7,63% em 2019.

- Quanto a Meta 18, dos Planos de Carreira dos profissionais da educação básica, no que tange a sua existência, isso já está consolidado nas Redes Municipal e Estadual. No período de 2018/2019 o município realizou estudos, negociações e aprovação da atualização do Plano de Carreira do Magistério Municipal.
- A meta da Gestão Democrática, Meta 19, precisa ser exercitada no dia a dia, e requer envolvimento e colaboração de todos os segmentos da sociedade em prol da educação e, de modo especial, da comunidade escolar. Os mecanismos de fiscalização e controle estão instituídos e em pleno exercício, mesmo assim, há espaços para avanços e melhorias.
- A Meta 20, do financiamento da educação, destaca-se as dificuldades financeiras que o município apresenta nas restituições do Fundeb, em razão do pequeno número de matrículas que atende em sua rede, cuja utilização desta fonte de recursos acaba sendo destinada ao pagamento dos professores. Tal conjuntura financeira tem levado o município aplicar bem acima dos 25% exigidos constitucionalmente, chegando próximo aos 30% (tal percentual acaba incluindo contabilmente os percentuais relativos às perdas de recursos não restituídos do Fundeb). Em 2019 o percentual ficou em 29,21%, com superávit de 4,21% em relação ao mínimo, segundo relatório obtido junto ao Controle Interno da Prefeitura.

De modo geral é possível concluir que apesar das dificuldades financeiras atuais, houveram muitos avanços no período, principalmente em relação às questões da universalização do atendimento, acessibilidade e formação docente.

Em relação ao ano de 2019, especificamente, houveram algumas conquistas significativas:

- a) Aprovação do novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
- b) Melhorias na Rede Física da Escola Municipal Pequenos Brilhantes com a construção de três salas de aula e, na Escola Municipal Cândida Bertotto Zucatti, houve construção da cobertura entre alas;
- c) Conclusão das obras da nova Quadra Poliesportiva com recursos do FNDE na área urbana, a qual servirá para as práticas de Educação Física dos alunos da Escola Municipal Pequenos Brilhantes e da comunidade em geral;
- d) Aquisição de ônibus do Programa Caminho da Escola cadastrado no PAR, com recursos de emenda parlamentar e de um micro-ônibus recebido do Governo Estadual;
- e) Aquisição de materiais didáticos-pedagógicos para alunos e professores.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACIEIRA**

**5 ANEXOS**

**5.1 Referências:**

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 86/2018, de 19 de dezembro de 2018. Plano Municipal de Educação de Macieira.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/.....> Arquivo consultado em março de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília,: Inep, 2015/2016/2017/2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 15.04.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília,: Inep 2020. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=124578>>. Acesso em: 15.09.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília,: Inep, 2015/2016/2017/2018/2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 15.04.2020.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>

PREFEITURA DE MACIEIRA. Informações dos Setores Contábil, Recursos Humanos e Controle Interno, 2020.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. **Portal das Transferências Constitucionais – SC** [online]. Disponível na internet via www URL: <<https://receitas.fecam.org.br/municipio/152/Macieira/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>>. Acesso em: 15.04.2020.



## 5.2 Glossário:

AEE – Atendimento Educacional Especializado	PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização	PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar	PNE – Plano Nacional de Educação
APP – Associação de Pais e Professores	PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
BNCC – Base Nacional Comum Curricular	PNP – Piso Nacional Profissional
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social	PROUNI – Programa Universidade para Todos
CAE – Conselho de Alimentação Escolar	PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos	RM – Rede Municipal
CONAE – Conferência Nacional de Educação	RP – Rede Pública
EB – Educação Básica	SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
Educacenso – Censo da Educação Básica	SEMED ou SME – Secretaria Municipal de Educação
EEF – Escola de Ensino Fundamental	SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
EJA – Educação de Jovens e Adultos	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental	SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio	SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas
EPT – Educação Profissional Técnica	SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
FECAM – Federação Catarinense de Municípios	TBM – Taxa Bruta de Matrícula
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	TE – Transporte Escolar
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	TLE – Taxa Líquida de Escolarização
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais
IFC – Instituto Federal Catarinense	UNIARP – Universidade do Alto vale do Rio do Peixe
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira	
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor	
LC – Lei Complementar	
LDO – Lei Orçamentária Anual	
LOA – Lei Orçamentária Anual	
LRF – Lei de Responsabilidade Social	
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
MEC – Ministério da Educação e Cultura	
NT – Nota Técnica	
PAR – Plano de Ações Articuladas	
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	
PEE – Plano Estadual de Educação	
PME – Plano Municipal de Educação	

### **5.3 Dotações Orçamentárias**

#### **Código de identificação e Descrição do projeto atividade**

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

01 – Departamento de Educação:

- 1061 Ampliação da rede física do Ensino Fundamental
- 1062 Aquisição de veículos - Educação
- 1063 Ampliação da Rede Física Infantil
- 2005 Manutenção Programa de Merenda Escolar
- 2006 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
- 2007 Apoio à Educação de Jovens e Adultos
- 2008 Apoio ao Ensino Médio
- 2009 Apoio ao Ensino Superior
- 2010 Apoio à Educação Especial
- 2012 Manutenção da Educação Infantil – Creches
- 2047 Manutenção do Transporte Escolar
- 2048 Manutenção da Educação Infantil – Pré-escolar

02 – Departamento de Cultura, Esporte e Lazer:

- 1064 Ampliação da rede física esportiva
- 2013 Manutenção das atividades esportivas
- 2014 Manutenção das atividades e festividades culturais

## 5.4 Dados Estatísticos que baseiam o relatório de Avaliação do PME:

### a) População por faixa etária

**Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Macieira - 2010 a 2019**

Itens analisados	IBGE 2010	População residente estimada por ano - IBGE								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População total	1826	1821	1815	1831	1823	1815	1807	1799	1784	1775
Coefficiente crescimento	-	0,99726	0,99671	1,00882	0,99563	0,99561	0,99559	0,99557	0,99166	0,99496
População 0 a 3 anos	79	78	78	79	78	78	78	77	77	76
População 4 e 5 anos	62	61	61	62	61	61	61	61	60	60
População 6 a 14 anos	293	292	291	293	292	291	289	288	286	284
População 15 a 17 anos	111	110	110	111	110	110	109	109	108	107

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME

### b) Educação Infantil

**Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019**

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
2015	61	13	55	1	69	<b>113,1%</b>
2016	61	3	50	-	53	<b>86,9%</b>
2017	61	6	51	-	57	<b>93,4%</b>
2018	60	4	67	-	71	<b>118,3%</b>
2019	60	3	62	-	65	<b>108,3%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

**Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019**

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE)	Creche	Total	Atendimento estimativa
2015	78	19	19	<b>24,4%</b>
2016	78	16	16	<b>20,5%</b>
2017	77	30	30	<b>39,0%</b>
2018	77	24	24	<b>31,2%</b>
2019	76	16	16	<b>21,1%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

### c) Ensino Fundamental

**Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019**

Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE)	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	291	5	141	105	11	262	<b>90,0%</b>
2016	289	7	157	114	3	281	<b>97,2%</b>
2017	288	6	155	113	7	281	<b>97,6%</b>
2018	286	2	143	101	5	251	<b>87,8%</b>
2019	284	7	142	98	4	251	<b>88,4%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

**Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Macieira – 2015 a 2019**

Indicador	Ensino Fundamental					Ensino Médio				
	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Aprovação</b>	92,4%	86,7%	91,8%	92,8%	89,7%	83,3%	79,3%	87,5%	98,4%	88,3%
<b>Reprovação</b>	6,5%	11,0%	6,8%	6,1%	9,9%	8,3%	12,1%	5,4%	0,0%	10,0%
<b>Abandono</b>	1,1%	2,3%	1,4%	1,1%	0,4%	8,4%	8,6%	7,1%	1,6%	1,7%
<b>Distorção Série-idade</b>	18,3%	20,7%	18,5%	17,7%	<b>14,3%</b>	9,7%	8,9%	17,2%	14,1%	<b>12,7%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Obs: NP – Não publicado

### d) Ensino Médio

**Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019**

Ano	População de 15 aos 17 anos (estimativa IBGE)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	110	20	48	68	<b>61,8%</b>
2016	109	23	50	73	<b>67,0%</b>
2017	109	19	48	67	<b>61,5%</b>
2018	108	21	53	74	<b>68,5%</b>
2019	107	17	54	71	<b>66,4%</b>

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

## e) Inclusão

**Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Macieira – Ensino Regular, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2019**

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade				
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2015	6	4	2	1	-	1	4	-
2016	6	4	2	-	-	2	4	-
2017	9	5	4	-	-	2	7	-
2018	6	4	2	-	-	1	3	2
2019	7	5	2	-	-	1	3	3
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação <sup>1</sup>								
Ano	Baixa visão	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo			
2015	-	-	5	-	1			
2016	-	-	5	-	2			
2017	1	1	7	1	2			
2018	-	-	5	-	2			
2019	-	-	6	-	2			

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento.

## f) Alfabetização Infantil

**Quadro 07 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA – Macieira 2014 e 2016**

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5 (só p/ escrita)
Leitura	2014	SI	SI	SI	SI	
	2016	8,33%	25,00%	41,67%	25,00%	
Escrita	2014	SI	SI	SI	SI	SI
	2016	8,33%	0,00%	0,00%	91,67%	0,0%
Matemática	2014	15,0%	45,0%	35,0%	5,0%	
	2016	7,69%	23,08%	15,38%	53,85%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep 2014 e 2016

## g) Educação Integral

**Quadro 08 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Macieira – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2019**

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	409	0	0	0	0	0	0	0,0%
2016	454	0	0	1	0	0	1	0,2%
2017	460	0	0	0	0	0	0	0,0%
2018	447	0	0	0	0	0	0	0,0%
2019	427	0	0	0	0	0	0	0,0%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

## h) Qualidade da Educação Básica

**Quadro 09 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Macieira 2005/2021**

Etapa	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais Rede Mun.	-	4.5	4.9	4.3	SI	6.4	5.3	6,2*	SI	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3
Anos Finais Rede Púb.	-	3.9	4.7	SI	4.6	SI	4.8	4.9	SI	4.0	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	5.6
Ensino Médio Rede Est.	-	-	-	-	-	-	SI	SI	-	-	-	-	-	-	-	NI

Fonte: INEP

Obs: \* Ideb aferido apenas na EMEF Cândida Zucatti / SI – Sem informação; NI – Não informado;

**Quadro 9.1 - IDEB observado e Metas Projetadas por Rede de Ensino**

Rede	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais - RP	-	4.5	4.9	-	-	6.4	5.3	**	-	4.7	5.1	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4
Anos Finais - RP	-	3.9	4.7	-	4.6	-	4.8	4.9	-	4.0	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	5.6
Anos Iniciais - RM	-	4.5	4.9	4.3	SI	6.4	5.3	**	-	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3
Anos Finais - RM	-	-	-	-	-	-	**	**	-	-	-	-	-	-	-	-
Anos Finais - RE	-	3.9	4.7	-	4.7	-	4.7	5.0	-	4.0	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	5.6
Ensino Médio - RE	-	-	-	-	-	-	-	*	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IDEB/INEP

Obs:

RP – Rede Pública, RM – Rede Municipal e RE – Rede Estadual

\* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

**Quadro 9.2 - IDEB observado e Metas Projetadas por Etapa do Ensino Fundamental e Escola/Rede**

Etapa / Escola		Ideb Observado								Metas Projetadas							
		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	Cândida Zucatti - RM	-	-	-	-	-	-	5.4	6.2	-	-	-	-	-	-	5.7	5.9
	Pequenos Brilhantes -RM	-	4.5	4.8	-	-	6.2	5.1	**	-	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.0	6.3
Anos Finais	Cândida Zucatti - RM	-	-	-	-	-	-	-	4.6	-	-	-	-	-	-	-	4.8
	Albina Mosconi - RE	-	3.9	4.7	-	4.7	-	4.7	5.0	-	4.0	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	5.6

Fonte: IDEB/INEP

Obs:

RM – Rede Municipal e RE – Rede Estadual

\*\* Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

**Quadro 10 – Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Macieira no IDEB de 2017**

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais – Resultado 2017		Anos Finais – Resultado 2017	
		Português	Matemática	Português	Matemática
5º Ano de vigência (2020)	Suficiente em 70% PNE (básico, proficiente e avançado)	97%	85%	85%	75%
	Desejável em 50% PNE (proficiente e avançado)	53%	38%	35%	30%
Último ano de vigência (2024)	Suficiente em 100% (básico, proficiente e avançado)	-	-	-	-
	Desejável em 80% (proficiente e avançado)	-	-	-	-

Fonte: QEdú/Inep

**i) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica****Quadro 11 - Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica – Município de Macieira - 2015 a 2019**

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	100%	100%	100%	100%	81,8%	88,9%	66,7%	90,91%
2016	60,0%	71,4%	66,7%	78,6%	65,0%	70,0%	83,3%	67,74%
2017	83,3%	100%	90,9%	94,1%	87,5%	89,7%	100,0%	87,50%
2018	71,4%	83,3%	78,9%	68,8%	83,3%	80,6%	87,5%	82,35%
2019	60,0%	75,0%	70,6%	93,3%	73,7%	83,9%	75,0%	80,00%

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2019

**Quadro 12 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Macieira – 2015 a 2019**

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	22	10	-	-	10	45,5%
2016	31	10	-	-	10	32,3%
2017	32	16	-	-	16	50,0%
2018	34	16	-	-	16	47,1%
2019	35	19	3	-	22	62,9%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

**Quadro 13 - Regime de Contratação ou Tipo de Vínculo e Dependência Administrativa por Contrato de Docentes da Educação Básica na Rede Pública - Macieira 2016 a 2019**

Dependência Administrativa	Concursado/ Efetivo				Contrato Temporário / CLT				Total				Percentual de Efetivos sobre o total de contratos			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Estado	5	5	4	2	6	2	7	9	11	7	11	11	45,5%	71,4%	36,4%	18,2%
Município	9	11	12	10	13	16	18	19	22	27	30	29	40,9%	40,7%	40,0%	34,5%
Total (contratos)	14	16	16	12	19	18	25	28	33	34	41	40 (*)	42,4%	47,1%	39,0%	30,0%

Fonte: Censo da Educação Básica 2016 a 2019

Obs: (\*) Total segundo número de contratos e não por professor

**j) Plano de Carreira**

**Quadro 14 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Macieira – 2015 a 2020**

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PNP – Piso Nacional Profissional	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24
Vencimento base professor com nível superior	1.991,82	2.204,34	2.342,98	2.412,08	2.752,80	2.871,42
Percentual de variação entre PNP e vencimento local (nível superior)	+ 3,86%	+ 3,22%	+ 1,92%	- 1,76%	+ 7,63%	- 0,51%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

**k) Financiamento da Educação**

**Quadro 15 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Macieira 2015 a 2018**

Ano	Transferências e Rendimentos	Descontos	Diferença	Diferença (%)
2015	747.041,75	1.870.658,19	-1.123.616,44	-150,41
2016	984.498,47	2.075.686,69	-1.091.188,22	-110,84
2017	1.232.084,20	2.111.738,67	-879.654,47	-71,40
2018	1.364.542,18	2.294.450,73	-929.908,55	-68,15
2019	1.435.897,87	2.506.734,27	-1.070.836,40	-74,58

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019



**Quadro 16 – Aplicação dos Recursos na Educação – Macieira 2015 a 2019**

Item analisado	Ano contábil 2015		Ano contábil 2016		Ano contábil 2017		Ano contábil 2018		Ano contábil 2019	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual aplicado em Educação (≥25%)	<b>33,61%</b>	<b>8,61%</b>	<b>31,65%</b>	<b>6,65%</b>	<b>30,19%</b>	<b>5,19%</b>	<b>28,95%</b>	<b>3,95%</b>	<b>29,21%</b>	<b>4,21%</b>
Percentual gasto com professores 60% Fundeb (≥60%)	<b>99,08%</b>	<b>39,08%</b>	<b>93,44%</b>	<b>33,44%</b>	<b>92,50%</b>	<b>32,50%</b>	<b>82,80%</b>	<b>22,80%</b>	<b>80,73%</b>	<b>20,73%</b>

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019 e do Fundeb 60%

**Quadro 17 – Análise comparativa do percentual dos valores retidos/restituídos no Fundeb em relação ao percentual das despesas na educação para fins de limite constitucional – Macieira 2015 a 2019**

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Perdas no Fundeb R\$	Percentual relativo às perdas no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual das despesas na educação após descontado as perdas % no Fundeb (A – B)
2015	3.238.421,24	<b>33,61%</b>	1.123.616,44	11,66%	21,95%
2016	3.407.190,66	<b>31,65%</b>	1.091.188,22	10,14%	21,51%
2017	3.487.094,03	<b>30,19%</b>	879.654,47	7,62%	22,57%
2018	3.635.869,41	<b>28,95%</b>	929.908,55	7,40%	21,55%
2019	4.013.936,96	<b>29,21%</b>	1.070.836,40	7,79%	21,42%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019

## 5.5 Notas Técnicas:



### MUNICÍPIO DE MACIEIRA MACIEIRA - SANTA CATARINA

#### NOTA TÉCNICA

#### **NÚMERO: 001/2020/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

Levantamento de informações relativas à população por faixa etária considerada no atendimento da demanda das Metas 1, 2 e 3, a partir dos dados oficiais do IBGE/2010 e estimativas da população geral do município divulgadas anualmente pelo instituto.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** Para a realização do estudo de tanto de monitoramento quanto de avaliação do Plano Municipal de Educação, especialmente em relação ao atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial que se disponha da população por faixa etária, a partir dos dados oficiais do IBGE (2010) e estimativas da população geral publicadas anualmente.

As faixas etárias da população consideradas nas Metas 1, 2 e 3, correspondem às crianças de 0 a 3 anos de idade na Etapa de Creche, 4 e 5 Anos no Pré-escolar, 6 a 14 anos no Ensino Fundamental e 15 a 17 anos no Ensino Médio.

A partir dos dados oficiais obtidos junto ao IBGE, contendo a população geral e por faixa etária do município de Macieira do Censo 2010, tendo como referência o Dossiê da FIESC - Situação Educacional dos Municípios Catarinenses 2015, bem como da população estimada de 2011 a 2019 (abaixo), aplicou-se as bases de cálculo que seguem, para obtenção dos dados apurados na Tabela I, constante da presente nota técnica:

TABELA 3

#### **POPULAÇÃO DE SANTA CATARINA EM IDADE ESCOLAR (0 A 17 ANOS)**

Município	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos
MACIEIRA	79	62	293	111

Fonte: DADOS FIESC 2015 e IBGE 2010 por faixas etárias etapas escolares.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Tabela 6579 - População residente estimada								
Variável - População residente estimada (Pessoas)								
Município - Macieira (SC)								
Ano								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
1821	1815	1831	1823	1815	1807	1799	1784	1775

Fonte: IBGE - Estimativas de População

$$\text{Coeficiente de crescimento populacional} = \frac{\text{População estimada para cada ano}}{\text{População do ano anterior}}$$

$$A \times B = C$$

A - População da faixa etária considerada do ano anterior

B - Coeficiente de crescimento populacional do ano

C – População da faixa etária considerada para o ano

**Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Macieira - 2010 a 2019**

Itens analisados	IBGE 2010	População residente estimada por ano - IBGE								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População total	1826	1821	1815	1831	1823	1815	1807	1799	1784	1775
Coeficiente crescimento	-	0,99726	0,99671	1,00882	0,99563	0,99561	0,99559	0,99557	0,99166	0,99496
População 0 a 3 anos	79	78	78	79	78	78	78	77	77	76
População 4 e 5 anos	62	61	61	62	61	61	61	61	60	60
População 6 a 14 anos	293	292	291	293	292	291	289	288	286	284
População 15 a 17 anos	111	110	110	111	110	110	109	109	108	107

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SEMEC

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando a necessidade de se dispor de informações atualizadas para avaliar o atendimento da demanda na educação básica, de acordo com as faixas etárias de atendimento previstas nas Metas 1, 2 e 3, as informações constantes desta nota técnica serão úteis como fonte e base de cálculo para os dados extraoficiais a serem utilizados no relatório do PME.

**CONCLUSÃO:** Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária do município de Macieira, acima descritos e calculados, a partir dos dados oficiais do IBGE, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e médio, no relatório de monitoramento do PME.

Macieira, 01 de julho de 2020.

**Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**



## MUNICÍPIO DE MACIEIRA

MACIEIRA - SANTA CATARINA

### NOTA TÉCNICA

**NÚMERO: 002/2020/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar e/ou em outras etapas do ensino fundamental.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Macieira, vinculada diretamente ao Indicador 1A, prevê nesse sentido “**Manter a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 ou 6 anos de idade (de acordo com a data corte de ingresso no Ensino Fundamental) ...**”.

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 83,7%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:**

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados, os quais praticamente confirmam a universalização no atendimento no período em questão.

**Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019**

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	Atendimento estimativa
2015	61	13	55	1	69	<b>113,1%</b>
2016	61	3	50	-	53	<b>86,9%</b>
2017	61	6	51	-	57	<b>93,4%</b>
2018	60	4	67	-	71	<b>118,3%</b>
2019	60	3	62	-	65	<b>108,3%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020

Considerando outros aspectos relacionados à questão abordada é oportuno destacar algumas argumentações por parte da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

1. O IBGE em suas estimativas, apesar de apontar uma pequena redução da população total para o município, não leva em consideração os efeitos mais diretos e intensos sobre a população das faixas etárias mais novas, bem como dos efeitos migratórios ocorridos no período;
2. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado nenhuma criança de 4 e 5 anos sem atendimento escolar;
3. O atendimento das crianças na Educação Infantil fica facilitada em razão do município oferecer transporte escolar para todas as linhas do interior que apresente demanda, atendendo inclusive demandas de famílias/comunidades limítrofes, de municípios que fazem divisa com Macieira, justificando em parte o atendimento de 4 e 5 anos superior a 100%.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, que somada às argumentações da Secretaria Municipal de Educação, confirmam a universalização do atendimento escolar da população de 4 e 5 anos de idade.

**CONCLUSÃO:** Conhecendo plenamente a realidade local, bem como a inexistência de registro de crianças de 4 e 5 anos fora da escola, é possível afirmar que a universalização do atendimento da população dos 4 e 5 anos de idade (Indicador 1A), foi consolidada no município a partir do ano de 2015.

Macieira, 01 de julho de 2020.

**Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**



## MUNICÍPIO DE MACIEIRA

MACIEIRA - SANTA CATARINA

### NOTA TÉCNICA

**NÚMERO: 003/2020/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche – Educação Infantil.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Macieira, vinculada diretamente ao Indicador 1B, está assim descrita “(...) **ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.**”

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 0 e 3 anos de idade correspondia ao percentual de 18,5%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:**

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados, em que, o atendimento da população de 0 a 3 anos de idade atingiu 21,1% em 2019, bem abaixo dos 50% pretendidos para 2024.

**Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019**

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	78	19	19	<b>24,4%</b>	2015
2016	78	16	16	<b>20,5%</b>	2016
2017	77	30	30	<b>39,0%</b>	2017
2018	77	24	24	<b>31,2%</b>	2018
2019	76	16	16	<b>21,1%</b>	2019

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando os dados oficiais e extraoficiais apurados, bem como a inexistência de prédio específico para atender a etapa de creche no município, tanto na área urbana quanto rural, os dados retratam a realidade atual de atendimento dessa demanda.

**CONCLUSÃO:** Considerando o exposto, fica evidenciado que até 2019 o município ainda não atingiu a meta estabelecida para o Indicador 1B, necessitando de apoio da união e/ou do estado, em regime de colaboração, para que consiga realizar os investimentos necessários para ampliar o atendimento na etapa de creche, tanto em espaço físico, quanto nas adequações necessárias/específicas no transporte escolar para esse tipo de atendimento.

Macieira, 01 de julho de 2020.

**Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**



## MUNICÍPIO DE MACIEIRA

MACIEIRA - SANTA CATARINA

### NOTA TÉCNICA

**NÚMERO: 004/2020/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Universalização do atendimento de pessoas de 6 aos 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** A Meta 2 do Plano Municipal de Educação de Macieira, prevê “**Manter a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos (...)**”.

Para fazer frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), o qual aponta que o atendimento da população de 6 aos 14 anos de idade correspondia ao percentual de 94,2%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:**

$$\frac{\text{população de 6 aos 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 aos 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

**Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019**

Ano	População dos 6 aos 14 anos (estimativa IBGE)	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	291	5	141	105	11	262	<b>90,0%</b>
2016	289	7	157	114	3	281	<b>97,2%</b>
2017	288	6	155	113	7	281	<b>97,6%</b>
2018	286	2	143	101	5	251	<b>87,8%</b>
2019	284	7	142	98	4	251	<b>88,4%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020

Considerando outros aspectos relacionados à questão abordada é oportuno destacar que a Secretaria Municipal de Educação tem argumentos suficientes para considerar que o atendimento das crianças e adolescentes de 6 aos 14 anos de idade já foi universalizada no município, conforme segue:



1. O IBGE em suas estimativas, apesar de apontar certa redução da população total ao longo do tempo para o município, não leva em consideração os efeitos de haver uma maior redução populacional nas faixas etárias de menor idade;
2. Dados da Pnad 2013 (PNE em Movimento), apresentava atendimento dos 6 aos 14 anos de 94,2%, próximo de 100%, antes mesmo da aprovação do presente plano decenal. Sendo assim, o atendimento de apenas 88,4% em 2019, com redução das matrículas em comparação aos anos de 2015 a 2017, em relação ao referido grupo populacional, podem ratificar que houve redução da população nessa faixa etária, muito superior ao da média da população total, e inclusive, pelo fato de muitas famílias terem migrando do município;
3. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado nenhuma criança ou adolescente dos 6 aos 14 anos sem atendimento escolar;
4. Não há registro junto a Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos fora da escola, especialmente por parte do Conselho Tutelar e Promotoria Pública, nem tampouco houve registro no Sistema APOIA.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, porém, cabe considerar os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar/configurar a universalização do atendimento escolar da população dos 6 aos 14 anos de idade.

**CONCLUSÃO:** Conhecendo a realidade local, bem como a inexistência de registro de crianças e adolescentes dos 6 aos 14 anos fora da escola ou que não tenham concluído o ensino fundamental, é possível afirmar que a universalização do atendimento da população dos 6 aos 14 anos de idade (Indicador 2A), de 2016 em diante vem ocorrendo.

Macieira, 01 de julho de 2020.

**Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**



## MUNICÍPIO DE MACIEIRA

MACIEIRA - SANTA CATARINA

### NOTA TÉCNICA

**NÚMERO: 005/2020/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Universalização do atendimento de pessoas de 15 aos 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino médio, Indicador 3A.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** A Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Macieira, prevê “**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos**”.

O indicador oficial disponível da plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2013 (anterior ao PME), aponta que o atendimento da população de 15 aos 17 anos de idade correspondia ao percentual de 69,3%, é que se busca a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

**Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:**

$$\frac{\text{população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 aos 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

**Número de matrículas atendidas no município de Macieira, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial em Classes Comuns de 2015 a 2019**

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa IBGE para o período)	Anos Finais	Ensino Médio Regular	Total	Atendimento estimativa
2015	110	20	48	68	<b>61,8%</b>
2016	109	23	50	73	<b>67,0%</b>
2017	109	19	48	67	<b>61,5%</b>
2018	108	21	53	74	<b>68,5%</b>
2019	107	17	54	71	<b>66,4%</b>

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020

Levando em consideração outros aspectos em relação ao atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade, é importante destacar:

1. Há alunos nessa faixa etária que buscam estudo fora do município, tanto na escola estadual do distrito de Taquara Verde/Caçador e Escola Agrícola de Água Doce;
2. Não há limitação de oferta no Ensino Médio local, o qual é oferecido apenas na sede urbana do município e no período diurno. Há oferta de transporte escolar para todas as localidades em que haja demanda;
3. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado nenhum jovem de 15 aos 17 anos de idade sem atendimento escolar, ou que não tenha tipo oportunidade de acesso;
4. Não há registro junto a Rede de Proteção Social de pessoas dos 15 aos 17 anos de idade fora da escola ou que já não tenham concluído o ensino médio, especialmente por parte do Conselho Tutelar e Promotoria Pública, nem tampouco houve registro no Sistema APOIA, que configurasse tal situação, porém, como tal oferta é de responsabilidade da Rede Estadual, não há como o município afirmar que a universalização foi efetivamente alcançada.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento e avaliação da Meta, porém, cabe considerar os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais não há como afirmar categoricamente que a provável universalização do atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade tenha sido atingida.

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, mesmo sendo possível que a universalização do atendimento dos 15 aos 17 anos possa ter sido atingida, não há como afirmar categoricamente que o Indicador 3A tenha sido alcançado. Sendo assim, considera-se que o mesmo foi atingido em parte, necessitando melhorar os mecanismos e oficialização da busca ativa, bem como dispor de dados mais confiáveis da população na faixa etária considerada, para que as conclusões possam ser melhor fundamentadas.

Macieira, 01 de julho de 2020.

**Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**



## MUNICÍPIO DE MACIEIRA

MACIEIRA - SANTA CATARINA

### NOTA TÉCNICA

**NÚMERO: 006/2019/Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

**ASSUNTO:** Indicadores da Meta 4 da Inclusão – Indicador 4A “Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola” e Indicador 4B “Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

**HISTÓRICO:** A Meta 4 do PME prevê “**Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao Atendimento Educacional Especializado-AEE, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.**”

**Indicador 4A - Fórmula de cálculo:**

$$\frac{\text{população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais e que frequenta a escola}}{\text{população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais}}$$

**Comentários sobre o indicador:** O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus, e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como a inclusão em classes comuns do ensino regular ou o atendimento educacional especializado.

Uma vez que não há, na Pnad, realizada anualmente, informações sobre a população com deficiência, os cálculos desse indicador precisaram ser feitos com base no Censo Demográfico, limitando as informações às coletas decenais. Além da limitação relativa ao acompanhamento da série histórica, ressalta-se também a questão dos diferentes conceitos adotados pelo Censo Demográfico e pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem de modo algum ou têm diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica identificam as pessoas

com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

#### **Indicador 4B - Fórmula de cálculo**

$$\frac{\text{quantidade de matrículas em classes comuns do ensino regular ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}}{\text{total de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

**Comentários sobre o indicador:** O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas destes estudantes. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Considerando as informações obtidas das publicações das Notas Técnicas das Metas do PNE, junto à Plataforma do PNE em Movimento, bem como as do Censo da Educação Básica 2015/Linha de Base 2014-Inep, em que, o Indicador 4A para o município de Macieira corresponde ao percentual de **90,0%** e o Indicador 4B ao percentual de **100%**, bem como de não haver registro de crianças e adolescentes na condição de inclusão, sem que se ofereça atendimento nas redes de ensino do município, é possível afirmar que atualmente 100% dessa demanda está sendo atendida.

**CONCLUSÃO:** Considerando o exposto e de não haver registro junto a Rede de Proteção Social de pessoas de 4 aos 17 anos de idade, as quais, em tendo minimamente condições de frequentar as classes comuns em qualquer uma das redes de ensino do município, diante das condições limitantes que possam ter, conclui-se que 100% dessa demanda está sendo atendida.

Macieira, 01 de julho de 2020.

**Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME**

## 5.6 Demais informações: